

PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO

PER



TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA

**Juízo de Comércio de Sintra – Juiz 4,
Processo nº8554/24.0T8SNT**

10 de outubro de 2024

CONTEÚDO

DADOS GERAIS.....	4
CRONOGRAMA	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
ANÁLISE DE MERCADO.....	8
Breve Síntese da Evolução Macroeconómica Internacional e Portuguesa	8
ENQUADRAMENTO.....	11
ANÁLISE DO SETOR	12
ENQUADRAMENTO.....	20
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA E RAZÕES QUE DETERMINARAM A APRESENTAÇÃO AO PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO.....	20
Disposições Legais.....	29
Legitimidade	29
Igualdade entre Credores	29
Efeitos Gerais.....	30
Incumprimento	30
Prioridade de novos créditos.....	30
Publicidade	30
Execuções Judiciais Pendentes	31
Efeitos do Cumprimento do Plano	31
No Rateio do Pagamento aos Credores.....	31
Âmbito das Derrogações ao CIRE.....	32
Perspetiva de recuperação de créditos:	33
Plano de Recuperação:.....	35
Instituições Financeiras:.....	37
Créditos Comuns:.....	37
Outros Credores:.....	38
Estado:	40
Peso dos Credores.....	44
PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO	45
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS.....	55
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	57
RÁCIOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS	64
MAPAS DE PAGAMENTO AOS CREDITORES.....	65

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo	Processo nº 8554/24.0T8SNT
Tribunal	Tribunal de Comarca de Lisboa Oeste – Sintra Juízo de Comércio de Sintra – Juiz 4

ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO

Dr. Bruno Miguel da Costa Pereira

Rua Engenheiro Ferreira Dias, 161, E204
4100-247 Porto

E-mail : bruno.m.pereira@aj.caaj.pt

MANDATÁRIO

Dra. Leonor Sande e Silva

Campo Grande 28 - 9ºA
1700-093 Lisboa, Portugal

E-mail: geral@fbea.pt

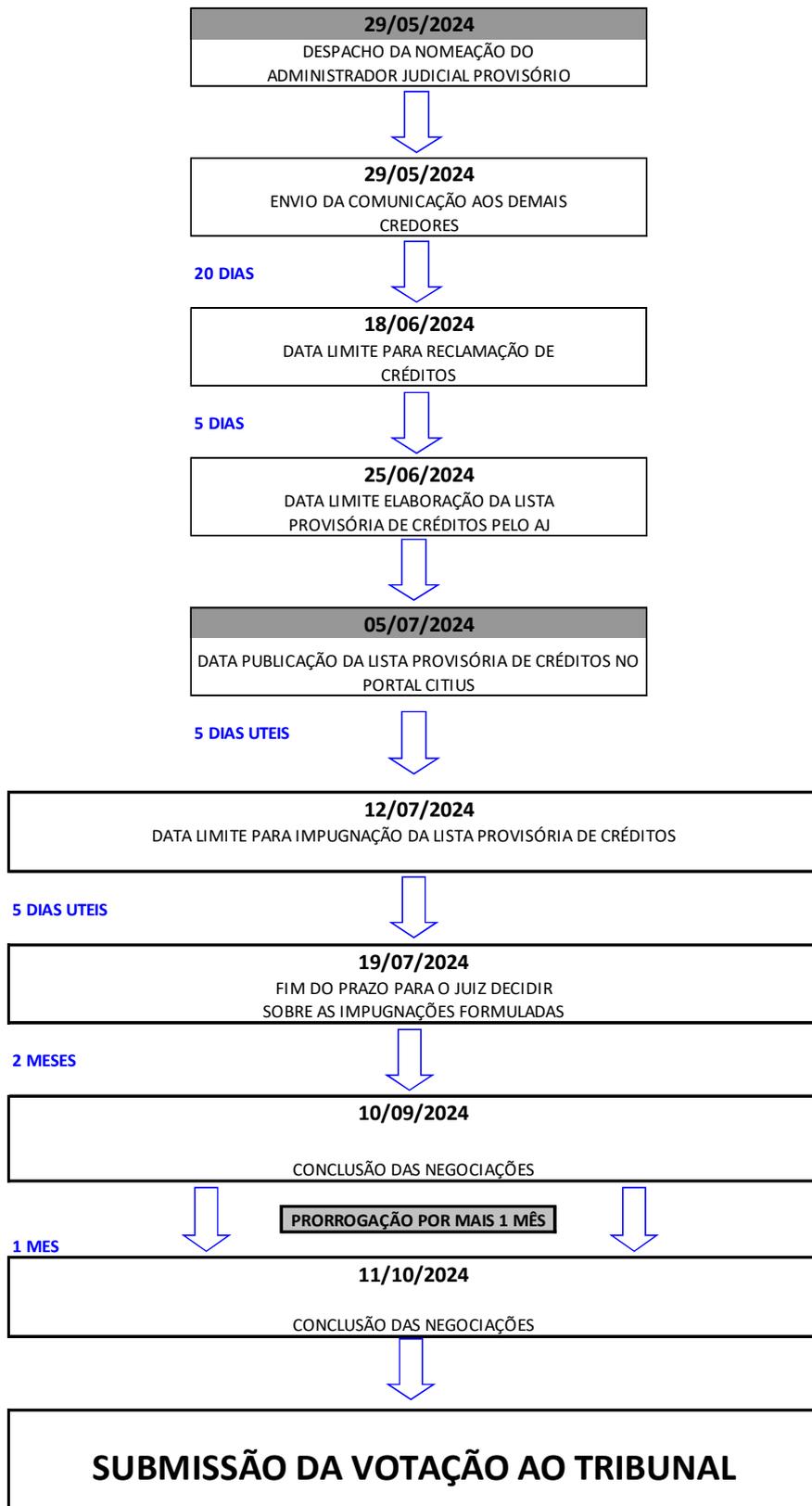
Tel.: + 351 215 866 800

DADOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Identificação da Sociedade	Trust In News, Unipessoal Lda
NIPC	514674520
Natureza Jurídica	Sociedade Unipessoal
Capital Social	10 000,00 €
Estrutura Societária	Luís Jorge Sales Martins Delgado – 100,00%
CAE Principal	58140 – Edição de revistas e de outras publicações periódicas
Objeto Social	Edição de publicações periódicas e não periódicas; produção e difusão de programas multimédia.
Sede	Rua Da Fonte Da Caspolima - Quinta Da Fonte Edifício Fernão Magalhães, N ^{os} 8, 8A e 8B 2770-190 Paço de Arcos
Telefone	+351 218 705 050
Website	https://www.trustinnews.pt/

CRONOGRAMA



SUMÁRIO

EXECUTIVO

O presente plano tem como finalidade a satisfação de todos os credores de uma forma mais favorável que uma liquidação ao abrigo de um processo de insolvência.

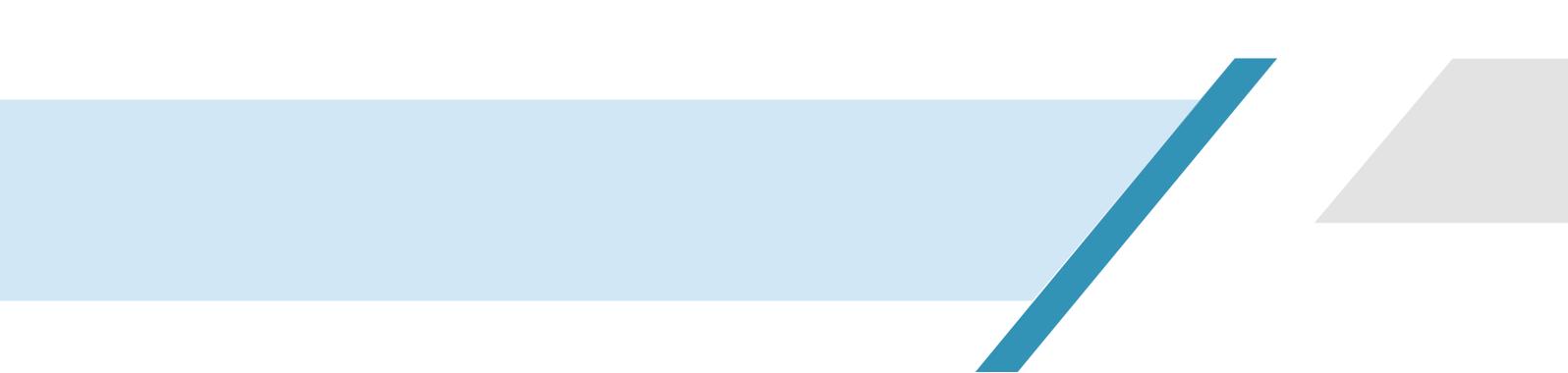
Em Portugal, o estado de emergência foi decretado em março de 2020 devido à pandemia causada pela COVID-19. As circunstâncias causadas pela pandemia levaram a uma desorganização social e económica, o que se traduziu numa quebra de volume de negócios para inúmeros setores. Apesar das medidas decretadas para minimizar os riscos de infeção, os casos positivos para a COVID-19 aumentaram ao longo do tempo, desafiando as empresas para a nova normalidade.

No entanto, ainda que as empresas conseguissem definir novas estratégias, as circunstâncias da pandemia eram irregulares e imprevisíveis, o que levou à instabilidade de muitos negócios nos últimos dois anos.

O conflito existente na Europa entre a Rússia e a Ucrânia veio trazer novamente um clima de instabilidade e incerteza em torno da economia mundial, com uma subida generalizada dos preços que levou a inflação a níveis anormais na Europa nos últimos trinta anos.

Todas estas variáveis levaram a que muitas empresas sofressem danos relevantes nas suas estruturas, tendo de se ajustar à nova realidade com elevado grau de incerteza no futuro, o que as obriga a redefinir estratégias e estruturas mais aligeiradas para encarar esta nova realidade, e a Trust in News não foi exceção, tendo sofrido na sua estrutura financeira as consequências dos acontecimentos atrás evidenciados.

Desta forma pretende-se apresentar um plano de recuperação que demonstre a viabilidade da empresa. Na primeira parte do plano será feita uma análise histórica da empresa, evidenciando os condicionalismos que conduziram a mesma à situação atual, e o plano de recuperação, com a estratégia que se pretende implementar. Seguidamente far-se-á uma descrição de todos os créditos



reclamados ao abrigo do presente Processo Especial de Revitalização, apresentando as condições de pagamento para todos os credores.

O presente Plano de Revitalização tem como principal objetivo apresentar uma proposta de reestruturação do passivo da empresa Trust in News no âmbito da instauração de um Processo Especial de Revitalização (PER) ao abrigo dos Artigos 17ºA a 17ºI do CIRE, com a redação que lhe foi conferida pela Lei 16/2012 de 20 de abril.

Através do PER a devedora pretende estabelecer negociações com os seus credores de modo a concluir com os mesmos um acordo conducente à sua revitalização, na medida em que acredita ser possível através da reestruturação o reequilíbrio da sua situação financeira.

Assim, e só desta forma será possível a reestruturação do seu passivo financeiro, de modo que possam ser satisfeitos a maioria dos seus créditos, o que o ora devedor não entre em incumprimento generalizado das suas obrigações, o que o levaria a uma situação de insolvência, o que não se verifica neste momento.

Com o plano que se apresenta pretende-se ajustar as condições à realidade da devedora de modo que o mesmo possa ser cumprido, salvaguardando o interesse de todos os intervenientes.

ANÁLISE DE MERCADO

Breve Síntese da Evolução Macroeconómica Internacional e Portuguesa

Os dados constantes dos quadros seguintes, que se apresentam de seguida, permitem extrair algumas conclusões relativamente ao ambiente económico atual, e também sobre as expectativas de evolução para a economia mundial.

Previsões de Crescimento da Economia Mundial, pelas previsões do FMI (Fundo Monetário Internacional)

	2022	2023	2024	2025
Mundo	3.5	3.0	2.9	3.2
Zona EURO	3.3	0.7	1.2	1.5
EUA	2.1	2.1	1.5	1.8
China	3.0	5.0	4.2	4.5

Fonte: Ministério da economia, "Síntese Estatística da Conjuntura", 17 de maio de 2024

Principais Indicadores e Previsões Macroeconómicas, pelas previsões do FMI (Fundo Monetário Internacional)

	2022	2023	2024	2025
PIB Zona Euro	3.3	0.7	1.2	1.5
PIB Alemanha	1.8	-0.5	0.9	-0.6
PIB Espanha	5.8	2.5	1.7	2.1
PIB França	2.5	1.0	1.3	1.4

Fonte: Ministério da economia, "Síntese Estatística da Conjuntura", 17 de maio de 2024

Assim, essa evolução pode sintetizar-se nas seguintes linhas fundamentais:

- Dado o impacto da pandemia da COVID-19 desde 2020 e da Guerra entre a Rússia e a Ucrânia desde o início de 2022 e mais recentemente o conflito no Médio Oriente, podem-se verificar quebras acentuadas na economia mundial.
- A evolução esperada, nos anos previstos pela OCDE, do dinamismo económico das principais potências económicas espera-se que seja positivo embora a ritmos diferentes para os diferentes pontos geográficos, a nível mundial.

- A Zona Euro acompanha os EUA e a China, que apresentam perspectivas de crescimento assinaláveis, ao contrário do que se registava depois da crise de 2008 que a zona euro, no seu conjunto, apresentou estimativas muito inferiores, até de valor negativo, que ficaram longe do dinamismo necessário para absorver o elevado número de desempregados existentes na altura.

Os quadros seguintes – e ainda os gráficos relativos aos indicadores de clima económico e de formação bruta de capital fixo (Investimento) – permitem avaliar como as tendências mundiais se refletem na situação atual e na evolução prevista na economia portuguesa.

PIB a preços de mercado – Portugal (milhares de euros)

	2018	2019	2020	2021	2022
PIB (M€)	205.184,10	214.374,60	200.518,90	214.470,70	239.253,31

Fonte: Banco de Portugal

Previsões para a economia portuguesa, pelas previsões do CFP (Conselho de Finanças Públicas)

	2022	2023	2024	2025
PIB	6.7	2.2	1.6	1.8
Investimento	3.1	0.6	3.7	4.7
Inflação	8.1	5.2	2.8	2.2

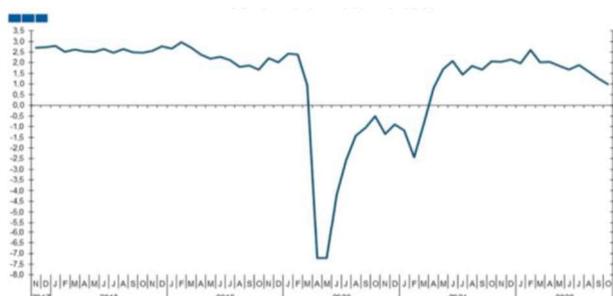
Fonte: Ministério da economia, “Síntese Estatística da Conjuntura”, 17 de maio de 2024

Variação trimestral de alguns indicadores económicos em Portugal, dados no INE

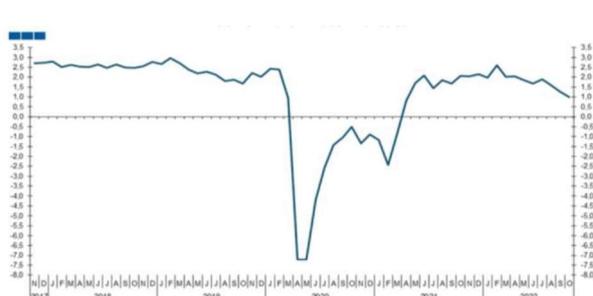
	1T22	2T22	3T22	4T22	1T23	2T23	3T23
PIB	12.0	7.4	4.9	3.2	2.5	2.6	1.9
Investimento	6.0	1.8	2.7	1.5	0.1	2.9	4.2
Inflação	4.3	8.0	9.1	9.9	8.0	4.4	3.5

Fonte: Ministério da economia, “Síntese Estatística da Conjuntura”, 17 de maio de 2024

Indicador de Clima Económico



Indicador de Formação Bruta de Capital Fixo



Fonte: INE

Assim, são de destacar os seguintes aspetos:

- Verificou-se uma evolução positiva no PIB em Portugal entre 2017 e 2019. Em 2020, com a crise pandémica instalada no país, os valores de PIB registados são relativamente inferiores aos registados anteriormente. Em 2021 com a retoma da economia, o valor do PIB em Portugal voltou a reestabelecer os valores atingidos em 2019;
- Os valores registados referentes ao investimento económico em Portugal foram crescentes no ano de 2021. Valores estes que, em 2022, decresceram muito significativamente;
- O indicador de clima económico aponta no sentido de um decréscimo de expectativas;
- O indicador referente ao investimento aponta para uma inversão, no sentido positivo, na sua evolução.

ENQUADRAMENTO

Fundada em 2017, a Trust in News integra o mercado de edição de revistas e de outras publicações periódicas. A empresa é detentora de 16 órgãos de comunicação social, em papel e digital. Decorridos 7 anos desde a sua fundação, a Trust in News tem a sua posição consolidada no mercado, através da edição de revistas e outras publicações.

A Trust in News procura munir-se de fornecedores e parceiros estratégicos. O principal objetivo da Trust in News é o incremento constante da qualidade da informação prestada aos seus leitores, tendo sempre em vista a imparcialidade e a qualidade da informação prestada.

Atualmente, para assegurar a prestação de serviços, a empresa dispõe de 155 colaboradores, estrategicamente alocados às diferentes publicações e distribuídos em diversas áreas de atuação.

A antiguidade dos colaboradores é de vários anos (os 16 órgãos de comunicação social da Trust in News foram adquiridas a outra sociedade, pelo que, os órgãos de comunicação social estão presentes no mercado há várias décadas), tendo um amplo conhecimento técnico da atividade da empresa e das suas publicações. O objetivo da empresa é ajustar o quadro de pessoal às necessidades absolutas da empresa, política que está a ser implementada na empresa de forma a reduzir os gastos com o pessoal ao mínimo essencial.

ANÁLISE DO SETOR

Análise do Setor: Edição de revistas e de outras publicações periódicas

Neste capítulo irá fazer-se uma análise macroeconómica às empresas do setor onde se encontra a Trust in News, isto é, às empresas com o mesmo Código de Atividade Económica – CAE 58140: Edição de revistas e outras publicações periódicas. Os dados apresentados foram recolhidos na plataforma digital do Banco de Portugal – Quadros do Setor, e dizem respeito ao ano de 2022.

Caracterização do Setor:

Analisando os quadros do setor do Banco de Portugal para o CAE 58140 – Edição de revistas e de outras publicações periódicas à data de 2022, verifica-se uma descida no número de empresas em -3.58% em relação ao ano anterior.

À data de 31 de dezembro de 2022 existiam 377 empresas com o CAE 58140 – Edição de revistas e de outras publicações periódicas distribuídas por dimensão da seguinte forma:

- Microempresas – 347 (92,04%)
- Pequenas Empresas – 27 (7,16%)
- Médias Empresas – 3 (0,80%)

Com base na distribuição de empresas por dimensão apresentada, podemos concluir que a grande maioria das empresas deste setor em Portugal são microempresas. A maior parte das vendas e serviços prestados pelas empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas corresponde às vendas e serviços prestados das microempresas deste setor.

As empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas estão representadas por todo o país, sendo que a maioria das empresas do setor em análise estão situadas na Área Metropolitana de Lisboa (58,6% da totalidade das empresas do setor) e na Área Metropolitana do Porto (15,9% da totalidade das empresas do setor).

Atividade e rentabilidade:

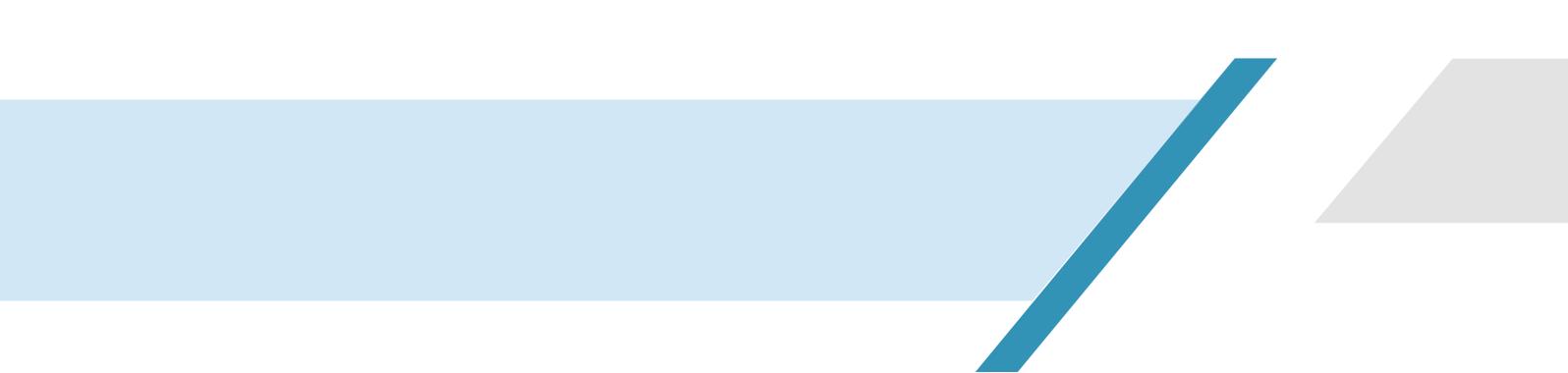
Assim como verificado na análise macroeconómica apresentada no capítulo anterior, também no setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas se sentiu uma retração da economia. As vendas e serviços prestados das empresas do setor tem vindo a diminuir desde 2018, verificando-se uma quebra maior em 2020, ano em que se instalou a pandemia da COVID 19 na Europa. Desde então, as vendas e prestações de serviços das empresas do setor em análise têm apresentado variações pouco significantes.

A maior parte das vendas e prestações de serviços das empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas é para o mercado interno. Também existem vendas e prestações de serviços para o mercado externo (exportações), representando em 2022 aproximadamente 8,1% do valor total do volume de negócios do setor.

Relativamente à rentabilidade, vamos analisar dois indicadores: Rentabilidade do ativo e rentabilidade do capital próprio.

A rentabilidade do ativo é um indicador financeiro que avalia a eficiência com a qual uma empresa gera lucro a partir dos seus ativos totais. Analisando o setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas, verificamos que o valor deste indicador não é constante. Nos últimos 5 anos, este indicador variou entre 1% e 4.4%, sendo que em 2022 apresentou um valor de 1%, uma descida em relação ao ano anterior. Este valor indica que, em média, apenas 1% do lucro é gerado a partir dos ativos das empresas do setor.

A rentabilidade do capital próprio é um indicador financeiro que avalia a eficiência com que uma empresa gera lucro a partir dos seus capitais próprios. Nos últimos anos, verificamos que o valor deste indicador para as empresas do setor em análise varia entre -4.3% e 6.9%, sendo que em 2022 o valor deste indicador foi de -4.3%, uma descida bastante acentuada em relação ao ano anterior. Este valor indica que, em média, as empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações



periódicas não estão a gerar lucro para cobrir o custo do capital próprio investido pelos sócios ou acionistas.

Liquidez e tesouraria:

O rácio de liquidez geral representa o grau em que o passivo corrente está coberto pelo ativo corrente, ou seja, por ativos que se espera que possam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos. Este rácio é utilizado em análises de risco das empresas e deve ser superior a 1.

Em média, as empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas apresenta um grau de liquidez geral superior a 1, nos últimos 5 anos. Embora um grau de liquidez geral superior a 1 indique que a empresa possui uma boa situação financeira no curto prazo, este rácio tem algumas limitações dado que os ativos correntes não têm todos o mesmo grau de liquidez (ou seja, capacidade de se converterem em meios financeiros líquidos para dar resposta aos compromissos de curto prazo).

Outro aspeto que não é contabilizado neste rácio é o ciclo de caixa da empresa, os prazos médios de pagamentos e de recebimentos podem afetar a liquidez da empresa: por exemplo, se o prazo médio de recebimentos for superior ao prazo médio de pagamentos, a empresa pode apresentar problemas de liquidez mesmo que o grau de liquidez geral for apresentar valores superiores a 1.

Analisando os prazos médios de pagamentos e de recebimentos das empresas do setor em análise, verificamos que em 2022, em média, o prazo médio de pagamentos (111) é superior ao prazo médio de recebimentos (65). Esta variação indica que as empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas poderão apresentar problemas de liquidez.

Fontes de financiamento:

Como verificado anteriormente, as empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas poderão apresentar problemas de liquidez. E, dessa forma, algumas poderão necessitar de recorrer a fontes de financiamento para financiar a sua atividade.

Em média, segundo os dados de 2022, as empresas do setor em análise são financiadas em 30% (percentagem sobre o ativo) por capitais próprios e em 12,3% (percentagem sobre o ativo) por financiamentos obtidos, sendo que os financiamentos obtidos são compostos pelas seguintes categorias:

- Empréstimos bancários – 70,6%
- Empréstimos do grupo – 19,9%
- Outros empréstimos – 9,5%

O rácio “Financiamentos Obtidos/EBITDA” é um indicador financeiro que relaciona o montante em financiamentos obtidos com o resultado operacional. Este indicador é usado para avaliar a relação entre a dívida das empresas e a sua capacidade de gerar lucro operacional. Quanto menor for o valor deste rácio, menor é o grau de endividamento da empresa em relação à sua capacidade de gerar lucro com a sua operação. Analisando este rácio nas empresas do setor de edição de revistas e de outras publicações periódicas, verificamos uma variação entre 3.0 e 11.9 quanto aos valores do indicador Financiamentos Obtidos/EBITDA. Em 2022 o valor deste indicador foi de 11.9, mais do triplo do valor indicado no ano anterior. Este valor indica que, com os valores registados de Financiamentos Obtidos e EBITDA em 2022, em média, as empresas do setor em análise, demorariam aproximadamente 12 anos a liquidar a sua dívida financeira com os resultados da sua operação.

Empresas em situação de risco:

Os indicadores a seguir apresentados captam a percentagem de empresas que apresentam fatores de risco, medidos pela proporção de empresas do setor que não geraram resultados positivos, que apresentaram capital próprio negativo (ativos insuficientes para fazerem face aos passivos) ou cujos resultados gerados não foram suficientes para cobrir os gastos de financiamento.

% de empresas com capital próprio < 0	29,7%
% de empresas com EBITDA < 0	32,6%
% de empresas com gastos de financiamento > EBITDA	11,9%
% de empresas com resultado líquido < 0	36,3%

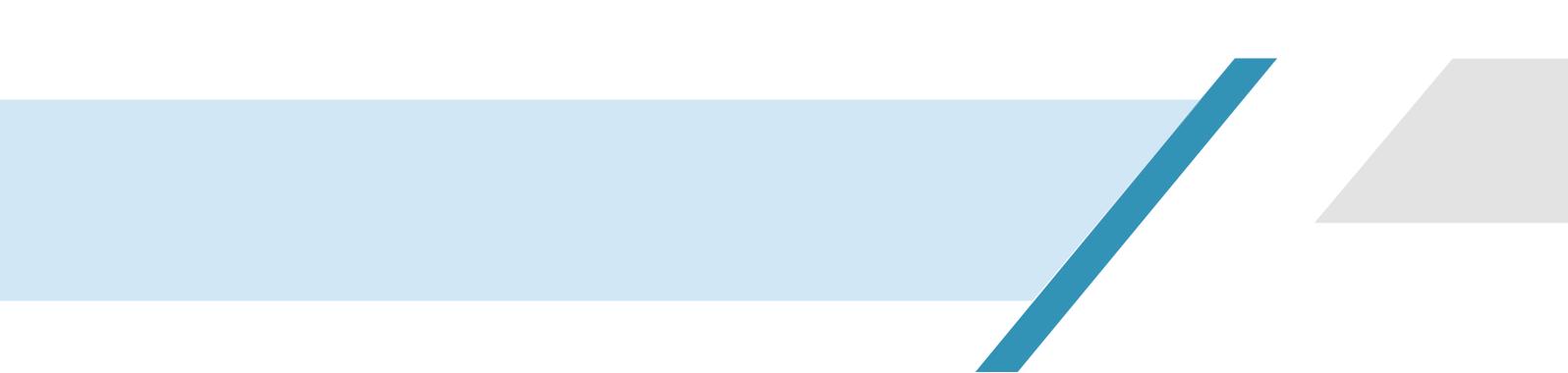
Analisando os indicadores de risco, verifica-se que existem percentagens significativas relativamente à percentagem de empresas com capital próprio negativo, EBITDA negativo, resultado líquido negativo e ainda empresas com gastos de financiamento superiores ao valor do EBITDA. Desta forma, conclui-se que atualmente, o setor em análise apresenta um grau de risco significativo.

Impacto da Pandemia da COVID-19 no setor da Comunicação Social

A pandemia da COVID-19 teve um impacto significativo no mercado da comunicação social em Portugal, assim como em todo o mundo.

Alguns dos principais efeitos da pandemia neste setor foram os seguintes:

- **Mudança de Prioridades Noticiosas:** A pandemia redefiniu as prioridades noticiosas, com uma ênfase significativa nas atualizações relacionadas à COVID-19. Isso levou a um aumento na procura por notícias em tempo real e informações relacionadas à saúde pública.
- **Aumento do Consumo de Notícias Online:** Com o distanciamento social e as restrições de circulação, houve um aumento substancial no consumo de notícias online. Os websites e notícias e plataformas de redes sociais tornaram-se fontes importantes de informação para muitos portugueses.
- **Diminuição de Receitas Publicitárias:** Muitas empresas de comunicação social enfrentaram desafios significativos no que toca às receitas publicitárias. Com empresas a reduzir os seus custos alocados a publicidade devido à incerteza económica, as receitas de publicidade diminuíram para muitas empresas de comunicação.
- **Desafios Financeiros:** A redução das receitas de publicidade e a diminuição da circulação de revistas e jornais impressos tiveram um impacto financeiro nas empresas de comunicação social. Algumas enfrentaram dificuldades financeiras e tiveram de tomar medidas, como diminuir a sua estrutura de pessoal.
- **Foco no Jornalismo de Qualidade:** A pandemia destacou a importância do jornalismo de qualidade e da verificação de factos. Os consumidores procuram fontes fiáveis de informações, e as empresas de comunicação que forneceram notícias precisas e confiáveis verificaram um aumento da sua credibilidade perante os leitores.
- **Inovação Digital:** Algumas empresas de comunicação social aceleraram os seus esforços de inovação nos meios digitais em resposta à pandemia. Isso inclui a expansão do



conteúdo online, a criação de aplicações móveis e a exploração de novas formas e canais para angariar o público.

- Teletrabalho: Como em muitos setores, o teletrabalho também afetou o jornalismo e a comunicação social. Muitos jornalistas passaram a trabalhar remotamente, adaptando-se a novas formas de produção.

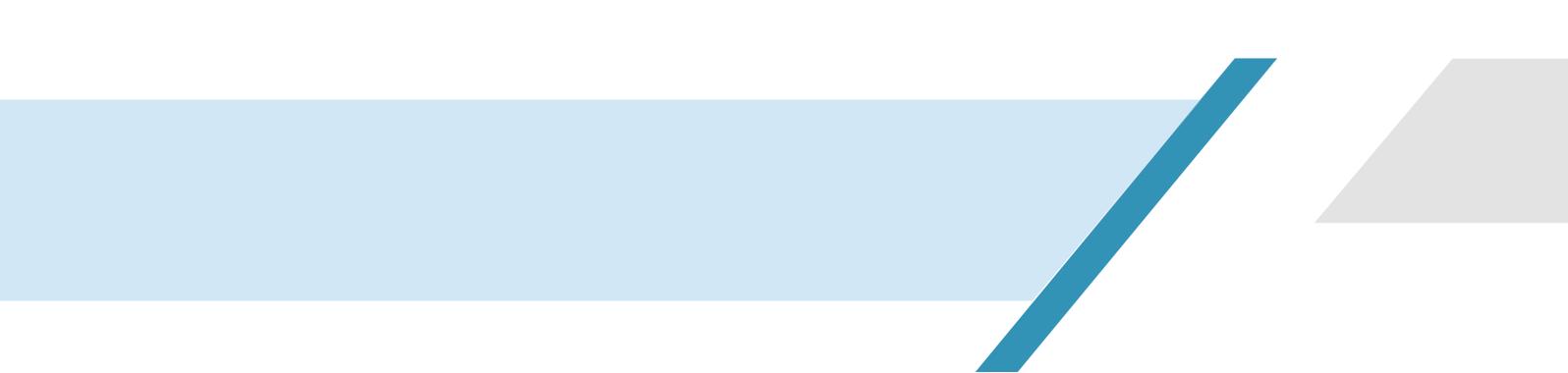
Transição Jornalismo para o Digital

A transição do jornalismo convencional para o digital é um processo que tem ocorrido ao longo de várias décadas e tem transformado fundamentalmente a forma como as notícias são produzidas, distribuídas e consumidas. Este processo começou nas últimas décadas do século XX, com a crescente disponibilidade da Internet. Os primeiros jornais e revistas online eram simplesmente versões digitais das suas contrapartes impressas, com a publicação de artigos em formato de texto simples.

À medida que a internet se tornou um elemento-chave na rotina da sociedade, surgiram redações online mais dedicadas. Isso permitiu a produção de conteúdo específico para a web, muitas vezes com recursos multimédia, como fotos, vídeos e infográficos.

A publicidade começou a tornar-se uma fonte importante de receita para as empresas de media no digital. Os anúncios de pesquisa e outras formas de publicidade tornaram-se comuns. Com o aumento do consumo de jornalismo digital, notou-se uma diminuição das receitas de publicidade em jornais e revistas impressos, o que levou a que muitas empresas que apenas se encontravam no mercado convencional passassem por desafios financeiros.

As redes sociais como o Facebook e agregadores de notícias como o Google News ganharam destaque como fontes populares de notícias. Isso afetou a distribuição de conteúdo e como a sociedade acede às informações.



Como fonte de receita nos meios digitais para além da publicidade, muitas empresas de comunicação optaram por adotar modelos de negócio baseados em assinaturas digitais. A assinatura digital oferece conteúdo premium ou acesso exclusivo a conteúdos publicados.

O jornalismo nos meios digitais permitiu a exploração de novos formatos narrativos, como reportagens em vídeo e podcasts.

A velocidade de disseminação de notícias na internet também levantou preocupações sobre a credibilidade das fontes. A desinformação tornou-se um problema sério e o jornalismo digital enfrentou o desafio de combater notícias falsas e garantir a precisão e a ética nas reportagens.

A natureza da internet permitiu que as empresas de media alcançassem audiências globais, ampliando o seu alcance além das fronteiras nacionais.

O jornalismo digital também impactou a forma como as notícias são produzidas e entregues, como a utilização de ferramentas digitais e plataformas de gestão de conteúdo.

A transição contínua para o jornalismo digital tem proporcionado uma série de benefícios, como uma maior acessibilidade, o alcance global e a variedade de formatos de conteúdo. No entanto, também apresenta desafios significativos relacionados com a sustentabilidade financeira, qualidade do jornalismo e a responsabilidade na divulgação de informações. O jornalismo digital continua a evoluir à medida que a tecnologia avança e as necessidades do público mudam.

ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA E RAZÕES QUE DETERMINARAM A APRESENTAÇÃO AO PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO

A Trust in News, Unipessoal, Lda. foi fundada em 2017 e integra o mercado da edição de revistas e de outras publicações periódicas. A empresa é detentora de 16 órgãos de comunicação social, em papel e digital, que foram adquiridos em 2017 ao Grupo Impresa. Os órgãos de comunicação social detidos pela Trust in News são reconhecidos no mercado nacional.

São estes: Visão, Exame, Exame Informática, Courier Internacional, Jornal de Letras, Visão História, Caras, Ativa, TV Mais, Visão Júnior, Telenovelas, Caras Decoração, Visão Saúde, Visão Biografia, Visão Surf, This is Portugal, A Nossa Prima. Para além das publicações em formato revista, a Trust in News também tem um website informativo com as notícias da atualidade, Holofote. A maioria das publicações detidas pela Trust in News também são acessíveis em formato digital, pelo que podemos confirmar que a empresa conseguiu acompanhar a transformação do mercado para o digital. Existem modalidades de assinatura em papel ou no digital para as publicações da Trust in News.

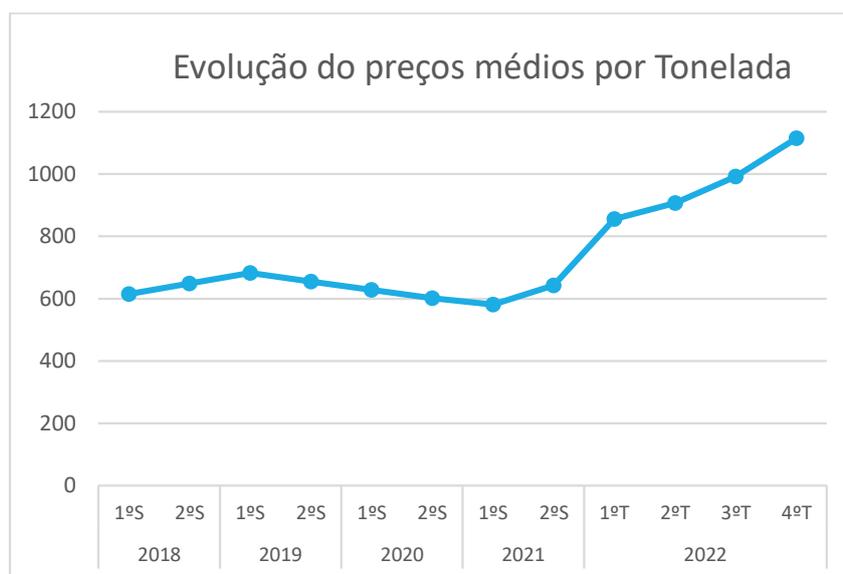
Causas da redução do volume de negócios

Como se poderá constatar nas contas da empresa, o volume de negócios teve um decréscimo de cerca de 30%, passando de 17,5M€ em 2019 para um valor estimado em 2023 de cerca de 11M€.

Além da redução do volume de negócios, verificou-se um efeito inverso com a subida do custo dos fatores de produção, nomeadamente o custo das matérias-primas, em particular o custo da tonelada de papel. O preço médio da tonelada de papel, matéria prima essencial para a produção de revistas teve uma subida a partir do segundo semestre de 2021 de mais de 70 %, passando de 643€ a tonelada para cerca de 1115€.

Evolução dos preços médios por tonelada

Ano	Sem/Trim	Preço por tonelada
2018	1ºS	615
	2ºS	649
2019	1ºS	683
	2ºS	655
2020	1ºS	628
	2ºS	602
2021	1ºS	581
	2ºS	643
2022	1ºT	856
	2ºT	907
	3ºT	992
	4ºT	1115

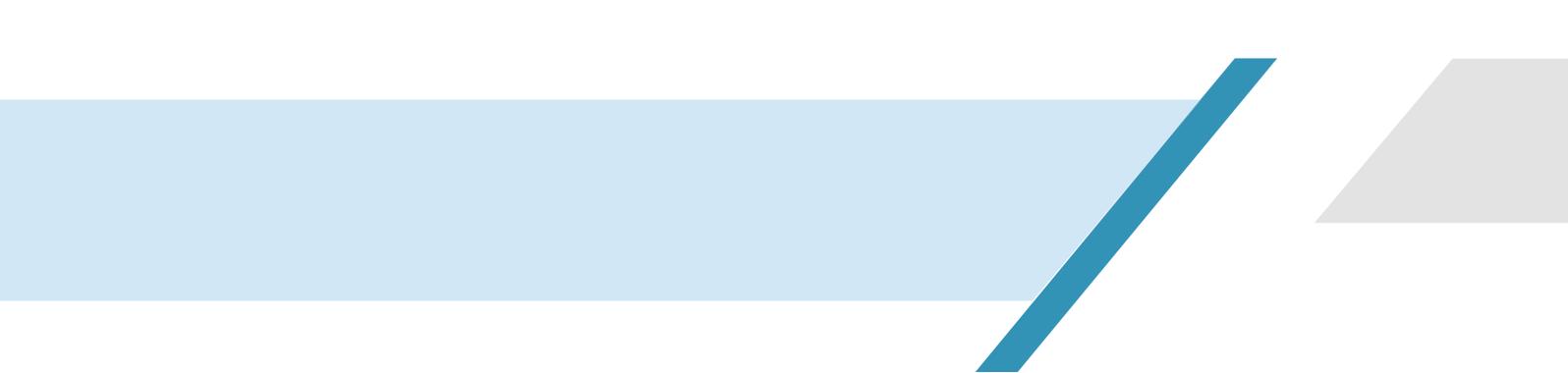


Além da subida dos preços das matérias-primas, a subida verificada nos custos energéticos, nomeadamente no gás e combustíveis e os custos com a impressão nas gráficas conduziram a um desajustamento incomportável na operação da empresa. O aumento dos custos energéticos ficou por menos de 20%, e o impacto sentiu-se com os custos de distribuição. Em Portugal não existem alternativas á distribuição, sendo a VASP a única distribuidora existente.

Todos estes fatores levaram a um desajustamento da situação económico-financeira da sociedade, tendo contribuído também o cancelamento da linha de factoring que a empresa tinha contratada junto do Novobanco com a VASP, cancelamento este feito por iniciativa do Novobanco em meados de 2019 e que contribuiu para o início das dificuldades financeiras da empresa, asfixiando de imediato a tesouraria de curto prazo da sociedade.

Face às adversidades apresentadas a empresa, como forma de minimizar estes impactos, teve que se ajustar internamente tendo desde meados de 2020 tomado medidas estruturais que reduziram os custos de estrutura existentes que se passam a enumerar.

- Redução dos custos de produção, através de cortes nas estruturas das revistas e de um controlo absoluto sobre o volume de tiragens, de modo a reduzir os desperdícios ao mínimo possível. Apesar dos aumentos verificados no preço do papel e encargos com gráficas, a TiN conseguiu uma redução dos custos totais de produção na ordem dos 39%, passando de €4,372M em 2020 para €2,695M em 2022;
- No caso concreto das tiragens, o seu controlo restritivo permitiu reduzir o desperdício de cerca de €1,3M para cerca de €800k;
- Redução dos custos de redação, nomeadamente de Agências, de colaboradores externos e de despesas de reportagem. De facto, estes custos reduziram-se de €281 k, €796k e €111k para €130k, €380k e €56k, respetivamente, originando uma poupança global de cerca de €620k; Para 2024 está ainda prevista uma redução de cerca de 30% vs 2023;
- Congelamento dos plafonds de combustível para diretores e administradores, medida que proporcionou uma poupança de cerca de €60k;
- Redução do espaço dos escritórios de Lisboa e Porto para metade, permitindo reduzir o valor dos custos com arrendamento em cerca de €400k, entando prevista a extinção do contrato de aluguer de espaço no Porto no final do corrente período contratual no final de 2024;
- Redução, renegociação e/ou corte de todos os fornecimentos e serviços externos não essenciais, originando uma poupança de cerca de €50k;
- Não preenchimento dos lugares vagos por saídas regulares de pessoas e ainda por celebração de acordos amigáveis, tendo os custos com pessoal da TIN sido reduzidos em cerca de 1M de euros em 2023. Aceleração desta redução em 2024, sendo que até Abril já saíram mais 19 pessoas.

- 
- Renegociação e redução do contrato de aluguer das impressoras, permitindo uma poupança de cerca de €12k;
 - Renegociação da dívida ao Grupo Impresa através da concessão de uma moratória referente a parte da dívida. Mantém-se a consignação de uma fonte de receitas ao pagamento de uma parte da dívida da credora IMPRESA PUBLISHING, nos termos anteriormente acordados.
 - Aumento dos preços de capa das revistas, com o objetivo de tentar compensar o aumento de custos e a redução do número de exemplares vendidos;
 - Esforço acrescido na área das cobranças a clientes;
 - Diminuição do prazo médio de recebimento de clientes de 60 para 30 dias e pronto pagamento para novos clientes;

Em 2023 e início de 2024 foram já executadas várias ações que se encontravam planeadas com vista à redução de custos e a tornar a estrutura mais eficiente, e que se detalham abaixo:

- Mudança de instalações para escritórios de menor dimensão e de menor valor, originando uma poupança anual de €120k;
- Revisão e ajustamento de todo o tipo de licenças existentes na empresa, bem como de todos os serviços no âmbito das tecnologias de informação, originando uma poupança de cerca de €310k;

- No início de 2024, a TIN realizou uma pesquisa de mercado às gráficas e fornecedores de papel em Portugal, tendo conseguido ainda uma redução dos custos de produção e de papel na ordem dos 30/35% anuais (€800k) face ao ano anterior;
- Renegociação do valor das agências, esperando obter uma poupança de €20k;
- Alteração do ERP, para uma aplicação substancialmente mais barata e que continua a servir perfeitamente as necessidades da TIN, estimando-se uma poupança de cerca de €55k;
- Continuação da saída regular de pessoas e da celebração de acordos de saída amigáveis, com aqueles trabalhadores que demonstraram interesse em sair, estimando-se uma poupança de cerca de 1.12M no primeiro semestre de 2024, e estando prevista a saída de mais 15 pessoas no segundo semestre, num valor total estimado em €750k; Destas saídas só uma pequena parte, cerca de 10% é que saí com uma acordo amigável.
- Alteração da política de atribuição de veículos da empresa, passando parte das pessoas voluntariamente para subsídio de transporte e as restantes viaturas passaram para uma gama bastante inferior, o que permitirá obter uma poupança na ordem dos €40k;
- Renegociação da dívida ao Novo Banco, passando o prazo de pagamento para 9 anos, com um pagamento final de 40%, sendo este valor passível de, também ele, ser reestruturado, alargando ainda mais o prazo.

Estas medidas e outras que se estimam, representam atualmente um enorme esforço de tesouraria, mas acreditamos que atinjam o objetivo de estabilização da situação económico-financeira da empresa até ao final de 2024.

O sector é muito difícil e desafiante e os seus representantes estão continuamente a sensibilizar as autoridades governamentais e AR para aprovarem medidas de apoio, como a assunção integral do

porte pago, a distribuição gratuita dos serviços da Lusa aos OCS, e a criação de uma taxa de Internet para compensar a permanente fuga dessas receitas para os grandes operadores internacionais de redes sociais e pesquisa como o Google. Estamos também profundamente preocupados com a IA, que multiplicou a capacidade instantânea de tornar acessíveis os conteúdos impressos ou fechados dos OCS, levando a uma contínua degradação das vendas em banca das revistas, assinaturas e redução do mercado publicitário.

É neste quadro complexo que a TIN decidiu optar por este instrumento de gestão, que permitirá à empresa ter tempo para completar a reestruturação interna e renegociar a dívida.

Ativos ou Património passível de ser alienado

A sociedade tem como ativos intangíveis registado no seu balanço o valor líquido de 10,7M de euros, referentes às marcas das revistas e publicações da Trust in News.

Marcas registadas em nome da Trust in News no INPI:

Nº Processo	Marca
546051	TV MAIS TVMAIS.SAPO.PT
267752	ACTIVA
274169	ACTIVA
420571	TELE NOVELAS
601454	VISÃO SAÚDE
618964	VISÃO BIOGRAFIA
308972	EXAME INFORMÁTICA
308973	EXAME INFORMÁTICA
373403	TV MAIS
373404	JORNAL DE LETRAS
386112	VISÃO JÚNIOR
430907	VISÃO HISTÓRIA
267751	ACTIVA
310964	EXAME
373402	VISÃO
308976	EXAME VIP
308977	EXAME VIP
321042	COZINHA ACTIVA
321527	ACTIVA EM FORMA
322500	EXAME ONLINE
335671	VISÃO SETE

335672	ANA MARIA TELENOVELAS
349007	BIBLIOTECA VISÃO
351039	EXAME DIGITAL
351580	EXAME ONLINE
355293	EXAME DIGITAL
422100	VISÃO 7
429581	VISÃO ESTILO & DESIGN
430295	PRÉMIO MULHER ACTIVA
430908	VISÃO GOURMET
430909	VISÃO VERDE
430910	VISÃO VIDA & VIAGENS
430981	PRÉMIO FOTOJORNALISMO VISÃO
431853	VISÃO LINK
462046	MELHORES EMPRESAS PARA TRABALHAR EXAME
475596	PRÉMIO INOVAÇÃO VISÃO
590440	500 MAIORES & MELHORES
590441	1000 MELHORES PME
591919	PORTUGAL EM EXAME
591920	LER FAZ BEM
601435	PRIMA
601888	THIS IS PORTUGAL
604357	A NOSSA PRIMA
610801	EXAME INFORMÁTICA DIGITAL
610803	VISÃO DIGITAL
610808	ACTIVA DIGITAL
610809	VISÃO JÚNIOR DIGITAL
610811	JORNAL DE LETRAS DIGITAL
612767	COURRIER INTERNACIONAL DIGITAL
615409	HOLOFOTE
639492	VOLT
682163	GIRL TALK

Das marcas listadas, algumas encontram-se oneradas a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social e Novo Banco, ficando já definido neste presente Plano que as mesmas poderão ser objeto de venda, ficando os interesses dos credores garantidos satisfeitos com o produto da mesma.

Esta eventual alienação prende-se com a política de reestruturação que a empresa tem levado a cabo, sendo a intenção da empresa com a venda destas insígnias a redução da sua estrutura de pessoal.

Situação Financeira

A maior parte da dívida da empresa é ao Estado, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social sendo estas dívidas respeitantes a valores de impostos que não foram liquidados e contribuições em atraso. Assim, de forma a saldar os créditos da Trust in News, pretende-se negociar a reestruturação das dívidas com os credores de forma que a solução acordada seja benéfica para ambas as partes.

Enquadramento

Após analisar a situação da empresa torna-se claro que estamos perante uma entidade enquadrada nos objetivos do PER. A impossibilidade da empresa em liquidar a curto prazo as suas responsabilidades constitui uma das maiores dificuldades que esta enfrenta, tendo sido essa a principal motivação desta entidade em recorrer ao PER.

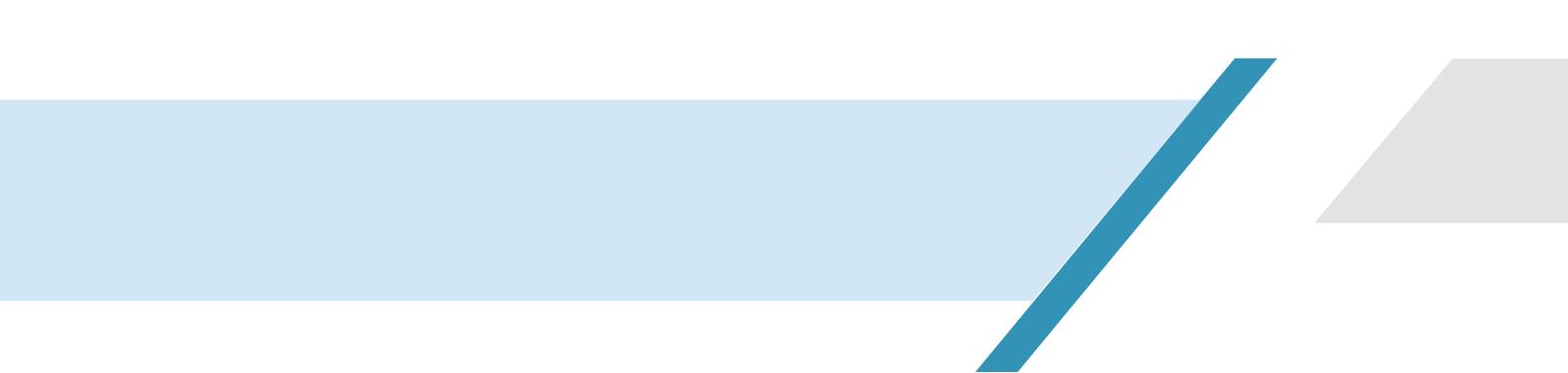
No entanto, e apesar das evidentes dificuldades existentes, considera-se exequível a revitalização da empresa, através da aplicação do presente plano, conjunto com as restantes medidas de reestruturação do negócio que estão já a ser desenvolvidas por parte desta.

Objetivos

Perante a situação atual, a empresa considera que a aplicação do presente plano constitui a melhor alternativa possível, no sentido em que permite evitar um cenário de liquidação ao mesmo tempo que permite a continuidade da atividade económica da empresa, assim como a sua consequente sustentabilidade. Esta situação revela-se benéfica não só para a empresa, mas também para todos os seus credores, na medida em que permitirá que todos os créditos sejam satisfeitos, contrariamente ao que aconteceria numa situação de liquidação.

O objetivo do presente plano é levar a empresa a gerar fluxos financeiros que permitam a satisfação dos créditos em escala superior àquela que seria expectável sem a aplicação do PER.

Tendo em conta o objetivo de continuidade da empresa, e a intenção de liquidar a totalidade do passivo existente, o presente plano é aquele que melhor satisfaz os interesses dos credores na



medida em que permite a continuidade da atividade da empresa, a manutenção dos postos de trabalho existentes, a recuperação dos créditos dos credores e o ajustamento da empresa à nova realidade de receitas e custos que terá de enfrentar.

Terceiros

A situação da empresa perante os seus fornecedores e instituições financeiras é de momento algo complicada, na medida em que a dificuldade da primeira em honrar os seus compromissos com os segundos tem levado a empresa a uma situação de tesouraria desequilibrada. O peso detido por estes credores no total representa 46,42% da dívida da empresa.

Nesse sentido, a implementação do plano fará com que se estabeleça uma próspera relação da empresa com os seus parceiros, o que será um fator potenciador do incremento da atividade económica da revitalizante.

Colaboradores

O quadro de pessoal da empresa é composto por 155 colaboradores.

Lista de Créditos Reconhecida

De acordo com a lista de créditos registados na contabilidade da empresa estes ascendem o valor de 32 942 763,87€ distribuídos por diferentes categorias de credores, a saber: Estado, Instituições Financeiras, Trabalhadores e Outros Credores, conforme é apresentado neste plano.

O plano de pagamentos aplicável a cada credor é aquele que vier a ser homologado para a respetiva classe.

Perspetiva da Requerente

A revitalizante procurou sempre manter uma relação de transparência e confiança com todos os fornecedores e credores.

Desta forma e face à existência de negócio, a empresa tem reunidas todas as condições para o desenvolvimento da sua atividade e para alcançar novamente uma situação estável e próspera, após a aplicação do presente plano de recuperação.

MEIOS DE SATISFAÇÃO DOS CREDORES

Disposições Legais

Segundo o nº1 do Art.º 17-A do CIRE, o objetivo do PER é permitir ao devedor que se encontre em situação económica comprovadamente difícil, mas ainda recuperável, encetar negociações com os seus credores com vista à revitalização do seu negócio.

Neste sentido, a Trust in News apresenta a sua proposta de revitalização nos trâmites apresentados no presente plano, por forma a satisfazer todos os seus credores e a poder dar continuidade à atividade económica que desenvolve.

Legitimidade

De acordo com o disposto no nº1 do Art.º 17-C do CIRE, o PER tem de resultar da coincidência de vontades da gerência da entidade devedora e dos credores que representem pelo menos 10% dos créditos existentes. Desta forma, o plano de recuperação em causa é da responsabilidade das partes intervenientes e resulta das negociações desenvolvidas desde o início do processo.

Igualdade entre Credores

Não obstante o disposto no Art.º 194 do CIRE, todas as situações de tratamento diferenciado são justificadas pela natureza dos credores em causa.

A diferença de tratamento entre os créditos das Instituições Financeiras e dos Fornecedores resulta da natureza dos respetivos créditos e da forma de remuneração das diferentes entidades. A remuneração das Instituições Financeiras advém do recebimento dos juros, pelo que o objetivo deste tipo de credor é receber o valor em dívida na totalidade, ainda que muitas vezes com alguma dilatação dos prazos necessários para o efeito. Neste sentido, não existe no caso das Instituições Financeiras pedido de perdão de juros, como ocorre no caso dos Fornecedores.

Efeitos Gerais

A sentença de homologação do presente plano produz efeitos sobre todos os créditos da Trust in News, quer estes tenham sido ou não reclamados, na sequência do determinado pelo nº10 do Art.17º-F do CIRE.

Incumprimento

Qualquer perdão previsto no plano, no caso de se verificar, fica sem efeito em caso de incumprimento por parte da devedora, segundo o Art.º 218º do CIRE.

Tal pode acontecer quando:

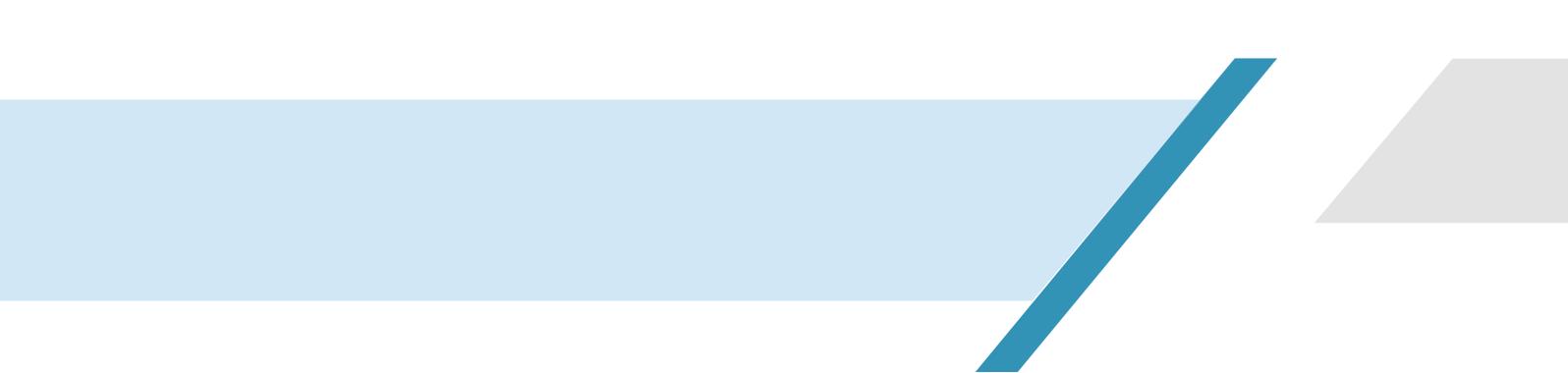
- i. No caso do crédito em mora, o pagamento da prestação e dos juros correspondentes não for efetuado no prazo máximo de 30 dias após a interpelação por parte do credor. O disposto nesta alínea é aplicável apenas no caso em que se trate de créditos reconhecidos pela sentença de verificação de créditos ou outra.
- ii. O devedor for considerado em situação insolvente em novo processo. Caso se verifique esta situação, o disposto é aplicável a todos os créditos existentes.

Prioridade de novos créditos

Nos termos do nº2 do Art.º 17º-H do CIRE, perante a pendência do PER, e mediante a autorização do Administrador Judicial Provisório, têm prioridade perante os créditos reconhecidos aqueles que se tenham destinado ao financiamento da atividade da revitalizante.

Publicidade

A homologação do presente plano vincula todos os credores, inclusive aqueles que não tenham procedido à reclamação dos seus créditos, não tenham tomado parte nas negociações ou tenham votado desfavoravelmente à sua aprovação à exceção da Segurança Social ou da Autoridade Tributária e Aduaneira.



A decisão de homologação do plano é alvo de publicação do Portal Citius, assim como é notificada e registada pela secretaria do Tribunal, no cumprimento do disposto no nº6 do Art.º17º-F do CIRE.

Execuções Judiciais Pendentes

A aprovação do plano de recuperação provoca a extinção de todas as execuções instauradas contra a revitalizante, de acordo com o n.º 1 do Art.º 17º-E do CIRE exceto as intentadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira ou Segurança Social, caso existam.

Efeitos do Cumprimento do Plano

Através do cumprimento do plano, a empresa fica isenta da totalidade das dívidas remanescentes, caso se verifiquem, no sentido do disposto na alínea c) do Art.º 197º do CIRE exceto as dívidas remanescentes devidas à Autoridade Tributária e Aduaneira ou Segurança Social, caso existam.

No Rateio do Pagamento aos Credores

Tal como já foi anteriormente referido e dado o reduzido valor de Ativos Fixos Tangíveis em relação ao total dos créditos, torna-se evidente que uma hipotética situação de liquidação seria muito mais desfavorável a todos os credores, uma vez que a empresa não teria meios para liquidar as suas responsabilidades. Desta forma, nenhum dos credores será prejudicado mediante a aprovação do presente plano de recuperação.

Para além disso, e ainda que existisse alguma fonte de obtenção de pagamentos aos credores, importa referir que o pagamento das despesas relativas a uma eventual liquidação da empresa se sobrepõe a todos os restantes créditos.

Ao nível macroeconómico, o encerramento da empresa seria desfavorável sob todos os pontos de vista: a perda de postos de trabalho, a criação de valor perdida, assim como as trocas comerciais que deixariam de se realizar entre a revitalizante e todos os seus fornecedores e clientes evidenciam as vantagens inerentes à continuação do funcionamento sustentado da Trust in News.

PROCESSOS LEGAIS DERROGADOS

Âmbito das Derrogações ao CIRE

Nos termos do Art.º 194º do CIRE o desenvolvimento do presente plano foi feito considerando a derrogação de alguns preceitos legais, a saber:

- a. O princípio da igualdade relativamente ao pagamento de juros remuneratórios às instituições financeiras, contrariamente ao que acontece com os fornecedores e outros credores comuns, tendo em conta as formas de remuneração de cada credor.
- b. O disposto da alínea a) do nº1 do Art.º 218º do CIRE, no que respeita ao prazo de 15 dias apontado. O prazo em causa foi alterado para 30 dias, tendo em conta o diminuto prazo disposto por lei.

IMPACTO EXPECTÁVEL NO PLANO

Por comparação com a situação sem qualquer plano de recuperação

Perspetiva de recuperação de créditos:

Num cenário de liquidação haveria que, antes de proceder ao pagamento dos créditos sobre a insolvência e conforme legalmente previsto, pagar as dívidas da massa insolvente, pelo que só depois de procederia ao pagamento de créditos privilegiados e parte de créditos garantidos, em manifesto prejuízo de todos os restantes credores.

1. Dívidas da Massa Insolvente:

- Despesas relativas à massa insolvente – que se estimam na ordem dos 2 316 mil euros, incluindo:
 - Custas judiciais do processo – que se estimam em 50 mil euros;
 - Honorários do Administrador Judicial Provisório – que nesta sede se estima em 50 mil euros, incluindo IVA;
 - Despesas inerentes à conservação e preservação dos equipamentos, demais bens e direitos da devedora até à sua liquidação e escrituração a favor de terceiros – que se estima em 10 mil euros.
 - Créditos laborais (subsídio de férias, férias, proporcionais de subsídios de natal e férias) e indemnizações por cessação dos contratos de trabalho – num total que se estima na ordem dos 2 206 mil euros (incluindo contribuições para o ISS)

2. Créditos Privilegiados:

- Trabalhadores: Dívidas decorrentes de indemnizações a pagar (na ordem dos 5 468 mil euros), conforme Anexo 1.
- Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social: créditos reconhecidos como créditos privilegiados neste PER (na ordem dos 16 873 mil euros)

3. Créditos Garantidos:

- Por penhor de ativos intangíveis (insígnias): 3 557 mil euros referente ao crédito garantido do Novo Banco.

4. Créditos Comuns:

- Valor da dívida de créditos comuns, que ascendem a 10 475 mil euros, valor a que acresceriam os créditos garantidos não satisfeitos pelo produto da liquidação dos bens com penhor.

Aqui chegados e em respeito pelas regras inerentes ao rateio do produto de uma liquidação pelos credores, em função das garantias e privilégios de que disponham e assumindo-se um valor de liquidação dos ativos de 5 889 mil de euros (correspondente a 50% do valor registado no balanço da empresa, que nos parece ser o mais prudente para a realização deste exercício), teríamos que:

- a. Liquidação das dívidas da massa insolvente, pelo seu pagamento sair precípua do produto da liquidação: 2 316 mil euros;
- b. Liquidação dos créditos laborais e contribuições à Segurança Social vencidas nos 12 meses anteriores ao da declaração da insolvência): 423 mil euros;
- c. Liquidação dos créditos referentes a trabalhadores no valor de 3 573 mil euros, ficando por pagar 1 895 mil euros;
- d. Tal significado, que o remanescente da dívida aos trabalhadores não seria liquidado e que os credores estatais, os credores garantidos e os credores comuns, nada receberiam.

Faz-se notar, contudo, que os valores de liquidação que se apresentam poderão, ainda assim, ver-se prejudicados para o futuro, em razão do impacto negativo da conjuntura macroeconómica que poderá fazer alterar a valoração desta tipologia de ativos.

Em face do que antecede, não subsistem quaisquer dúvidas de que um cenário de liquidação se apresentará manifestamente mais prejudicial para a generalidade dos credores, uma vez que a medida da satisfação do seu crédito sempre seria substancialmente menor do que aquilo que receberão ao abrigo do Plano de Revitalização que aqui se apresenta.

Deste modo, levando em conta o valor dos créditos, a natureza e as garantias subjacentes aos mesmos, podemos concluir que, com o presente Plano de Revitalização, nenhum credor sai

prejudicado com a aprovação do mesmo, com base nas premissas apresentadas, face ao cenário que decorreria da liquidação da devedora.

Adicionalmente e não menos relevante, será o facto da recuperação da Trust in News a única via capaz de assegurar os postos de trabalho que se encontram criados num total de 155 trabalhadores, o que contrasta com a sua destruição em caso de liquidação.

Plano de Recuperação:

	Crédito reconhecido	Novo enquadrado	Valor a Pagar	%	Credito não satisfeito
Créditos Garantidos	17 095 834,56 €	17 095 834,56 €	17 095 834,56 €	100,00%	- €
Trabalhadores	488 175,56 €	488 175,56 €	488 175,56 €	100,00%	- €
Créditos Comuns	15 358 753,75 €	15 358 753,75 €	15 358 753,75 €	100,00%	- €
Créditos Subordinados		- €	- €		- €
Total	32 942 763,87 €	32 942 763,87 €	32 942 763,87 €		- €

Num cenário de continuidade todos os créditos seriam satisfeitos, o que não se verificaria num cenário de liquidação.

PRESSUPOSTOS DO PLANO DE PAGAMENTOS A APRESENTAR

O Processo Especial de Revitalização é elaborado nos termos do disposto dos Art.º 17º-A e 17º-J do CIRE. Todas as disposições aplicáveis resultam da lei, tendo em atenção as devidas exceções. Os créditos reconhecidos após as impugnações totalizam o montante de 32 942 763,87€, estando representados da seguinte forma:

Natureza	Valor em Dívida	%
Estado	17 104 797,55 €	51,92%
Instituições Financeiras	4 274 654,58 €	12,98%
Outros Credores	11 075 136,18 €	33,62%
Trabalhadores	488 175,56 €	1,48%
Total	32 942 763,87 €	100,00%

Estado



A dívida ao Estado totaliza o valor de 17 104 797,55€, representa 51,92% dos créditos reconhecidos e é composta da seguinte forma:

Credor	Montante	Peso
Instituto da Segurança Social, I.P.	8 979 252,35 €	52,50%
Autoridade Tributária e Aduaneira	8 125 545,20 €	47,50%
Total	17 104 797,55 €	100,00%

Créditos Comuns:

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
Autoridade Tributária e Aduaneira	222 399,25 €	593,80 €	222 993,05 €	96,14%
Instituto da Segurança Social, I.P.	8 962,99 €	0,00 €	8 962,99 €	3,86%
Total	231 362,24 €	593,80 €	231 956,04 €	100,00%

Créditos Privilegiados:

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
Instituto da Segurança Social, I.P.	8 133 789,40 €	836 499,96 €	8 970 289,36 €	53,16%
Autoridade Tributária e Aduaneira	7 099 947,05 €	802 605,10 €	7 902 552,15 €	46,84%
Total	15 233 736,45 €	1 639 105,06 €	16 872 841,51 €	100,00%

Instituições Financeiras



A dívida às Instituições Financeiras totaliza o valor de 4 274 654,58€ representa 12,98% dos créditos reconhecidos e é composta da seguinte forma:

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
MILLENNIUM BCP	717 373,90 €	0,00 €	717 373,90 €	16,78%
NOVOBANCO SA	3 420 731,17 €	136 549,51 €	3 557 280,68 €	83,22%
Total	4 138 105,07 €	136 549,51 €	4 274 654,58 €	100,00%

Créditos Comuns:

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
MILLENNIUM BCP	717 373,90 €	0,00 €	717 373,90 €	99,97%
NOVOBANCO SA	230,38 €	15,10 €	245,48 €	0,03%
Total	717 604,28 €	15,10 €	717 619,38 €	100,00%

Créditos Garantidos:

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
NOVOBANCO SA	3 420 500,79 €	136 534,41 €	3 557 035,20 €	100,00%
Total	3 420 500,79 €	136 534,41 €	3 557 035,20 €	100,00%

Outros Credores

A dívida a Outros Credores totaliza o valor de 11 084 099,17€, representa 33,65% dos créditos reconhecidos e é composta da seguinte forma:

Créditos Comuns:

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
IMPRESA PUBLISHING, S.A.	4 143 085,60 €	- €	4 143 085,60 €	43,50%
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	1 354 165,92 €	13 413,17 €	1 367 579,09 €	14,34%
CTT CONTACTO, S.A.	512 107,78 €	112 231,36 €	624 339,14 €	6,55%
GRUPO PERFIL INVERSORA, S.A	603 750,00 €	14 479,62 €	618 229,62 €	6,48%
VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	540 452,01 €	41 682,29 €	582 134,30 €	6,11%
LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.	546 761,12 €	- €	546 761,12 €	5,73%
IMPRESA OFFICE & SERVICE SHARE - GESTÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.	311 492,45 €	- €	311 492,45 €	3,27%
TAGUS PARK - S.A.	273 117,70 €	- €	273 117,70 €	2,86%
QONQORD IBÉRICA, LDA.	192 376,55 €	6 732,30 €	199 108,85 €	2,09%
MARKTEST - MARKETING, ORGANIZAÇÃO, FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.	96 249,88 €	14 695,91 €	110 945,79 €	1,16%
EUROTUX DIPCODE - SOFTWARE DEVELOPMENT, LDA.	100 387,60 €	6 762,05 €	107 149,65 €	1,12%
QDF, S.A.	81 717,51 €	1 224,16 €	82 941,67 €	0,87%
AGEAS PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	53 769,07 €	- €	53 769,07 €	0,56%
SANTANA LOPES, VIEIRA, SILVA LOPES, CALADO, CARDOSO, NETO & ASSOCIADOS	48 973,06 €	- €	48 973,06 €	0,51%
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	32 872,37 €	6 136,28 €	39 008,65 €	0,41%
ERC - ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	35 088,00 €	- €	35 088,00 €	0,37%
LUSA - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A.	29 791,46 €	3 761,95 €	33 553,41 €	0,35%
JORGE FERNANDES, LDA.	24 667,79 €	1 346,59 €	26 014,38 €	0,27%
MEDIAMONITOR - SOFTWARE E INFORMAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL, UNIPESSOAL, LDA.	18 015,50 €	7 789,11 €	25 804,61 €	0,27%
APCT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O CONTROLO DE TIRAGEM E CIRCULAÇÃO	21 648,82 €	998,81 €	22 647,63 €	0,24%
PERFECT CLEAN, LIMPEZA E MANUTENÇÃO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	21 262,43 €	914,85 €	22 177,28 €	0,23%
INOVFLOW, BUSINESS SOLUTIONS, S.A.	19 045,64 €	2 360,35 €	21 405,99 €	0,22%
NEWS ON BOARD AVIATION SERVICES, LDA.	17 903,33 €	1 247,59 €	19 150,92 €	0,20%
TRANS-LISTA - TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA.	18 310,42 €	- €	18 310,42 €	0,19%
DFK & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.	17 988,75 €	- €	17 988,75 €	0,19%
SMP - SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE, S.A.	15 488,73 €	1 095,04 €	16 583,77 €	0,17%
SISTRADÉ - SOFTWARE CONSULTING	14 760,00 €	1 335,38 €	16 095,38 €	0,17%

SIGMA 3 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA.	15 599,00 €	- €	15 599,00 €	0,16%
BOOST SOUND, LDA.	12 410,15 €	1 001,25 €	13 411,40 €	0,14%
IBERLIM - HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A.	12 382,53 €	- €	12 382,53 €	0,13%
CULTO DA IMAGEM - PRODUÇÕES E SOLUÇÕES, LDA.	10 382,85 €	- €	10 382,85 €	0,11%
CENTRALMED -SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA.	10 009,80 €	- €	10 009,80 €	0,10%
SPORT LISBOA E BENFICA	8 824,00 €	1 117,74 €	9 941,74 €	0,10%
COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, CRL	5 040,65 €	140,16 €	5 180,81 €	0,05%
TRANSPORTES MARTINHO & SILVA, LDA.	4 768,71 €	134,91 €	4 903,62 €	0,05%
MPO IBÉRICA - M'PACKAGING IBERIA	4 800,00 €	- €	4 800,00 €	0,05%
G TRES INFORMACIÓN MÁS COMUNICACIÓN ON LINE, S.L.	4 630,00 €	- €	4 630,00 €	0,05%
MOVIELIGHT - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA.	4 510,00 €	- €	4 510,00 €	0,05%
AMD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MARKETING DIRECTO, RELACIONAL E INTERACTIVO	4 363,33 €	- €	4 363,33 €	0,05%
ANJE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS	4 320,81 €	25,57 €	4 346,38 €	0,05%
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO	4 071,51 €	- €	4 071,51 €	0,04%
AUTOCOOPE - COOPERATIVA DE TÁXIS DE LISBOA, CRL	3 268,25 €	- €	3 268,25 €	0,03%
RENTOKIL INITIAL PORTUGAL, LDA.	2 976,18 €	- €	2 976,18 €	0,03%
EDENRED PORTUGAL, S.A.	2 939,20 €	12,96 €	2 952,16 €	0,03%
PEDRO SALVADOR SILVA FREITAS	2 300,10 €	392,18 €	2 692,28 €	0,03%
IBERINFORM INTERNACIONAL, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL	2 460,10 €	102,20 €	2 562,30 €	0,03%
SINDICATO DOS JORNALISTAS, ASSOCIAÇÃO SINDICAL	2 415,13 €	- €	2 415,13 €	0,03%
MAIS ESPAÇO EXTRA, UNIPESSOAL, LDA.	1 695,52 €	- €	1 695,52 €	0,02%
PAULO ALEXANDRE DE BASTOS CARDOSO	1 372,00 €	221,59 €	1 593,59 €	0,02%
LEASE PLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, UNIPESSOAL, LDA	1 531,39 €	- €	1 531,39 €	0,02%
RICARDO DANIEL CARVALHO DA SILVA	1 465,10 €	- €	1 465,10 €	0,02%
ALTIS - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E HOTELEIROS, S.A.	1 421,15 €	- €	1 421,15 €	0,01%
SPA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, CRL	1 120,30 €	65,18 €	1 185,48 €	0,01%
BERNARDO MARIA CARVALHO ALVES PIRES DE LIMA	1 101,00 €	- €	1 101,00 €	0,01%
MAD BRAIN, UNIPESSOAL, LDA.	1 045,50 €	- €	1 045,50 €	0,01%
FERNANDO MIGUEL BEÇA CARDOSO JORGE DE CARVALHO	900,00 €	- €	900,00 €	0,01%
DINO GONÇALVES UNIPESSOAL, LDA.	861,00 €	- €	861,00 €	0,01%
DIRECTIMÉDIA - MARKETING DIRECTO, LDA.	745,14 €	- €	745,14 €	0,01%
A. J. BARROS, LDA.	530,00 €	32,78 €	562,78 €	0,01%
J. QUELHAS - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LDA.	554,59 €	- €	554,59 €	0,01%
CTT EXPRESSO - SERVIÇOS POSTAIS E LOGÍSTICA, S.A.	390,57 €	- €	390,57 €	0,00%

YELLOWPLEASE - FOTOGRAFIA UNIPessoal, LDA.	369,00 €	- €	369,00 €	0,00%
JACINTO JOÃO TORRES DA SILVA	339,48 €	- €	339,48 €	0,00%
ANTÓNIO JOSÉ CRUZ FERNANDES MOUTINHO	332,10 €	- €	332,10 €	0,00%
ALBUM DE RECORTES, LDA.	127,92 €	- €	127,92 €	0,00%
Total	9 283 623,55 €	241 453,33 €	9 525 076,88 €	100%

Créditos comuns (Sob condição)

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
MISTÉRIO DA TERRA, S.A.	1 250 000,00 €	- €	1 250 000,00 €	80,64%
GRUPO BEL, S.A.	150 000,00 €	- €	150 000,00 €	9,68%
MARCO BELO GALINHA	150 000,00 €	- €	150 000,00 €	9,68%
ÓSCAR MANUEL RODRIGUES MOREIRA	13,75 €	- €	13,75 €	0,00%
Total	1 550 013,75 €	- €	1 550 013,75 €	100,00%

Créditos Subordinados

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
PERFECT CLEAN, LIMPEZA E MANUTENÇÃO - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	0,00	45,55 €	45,55 €	0,00%
Total	- €	45,55 €	45,55 €	100,00%

Trabalhadores

A dívida aos trabalhadores totaliza o valor de 488 175,56€, representa 1,48% dos créditos reconhecidos e é composta da seguinte forma:

Créditos Privilegiados

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
Cláudia Maria Lobo Fernandes Matos de Vasconcelos	72 000,00 €	623,34 €	72 623,34 €	18,16%
Ana Mafalda Jerónimo dos Anjos	54 250,00 €	- €	54 250,00 €	13,56%
Maria Leonor Nunes Monteiro	22 000,00 €	74,74 €	22 074,74 €	5,52%
Cesaltina Maria Ramos Sousa Pinto	21 000,00 €	253,15 €	21 253,15 €	5,31%
Sara Patrícia da Silva Cunha Rodrigues	19 604,42 €	- €	19 604,42 €	4,90%
Ana Patrícia Messias Rodrigues Pinto	18 000,00 €	- €	18 000,00 €	4,50%
Sandra Manuela da Silva Pinto	15 000,00 €	- €	15 000,00 €	3,75%

Filipe Manuel Martins Fialho	10 725,46 €	- €	10 725,46 €	2,68%
José Carlos Almeida de Carvalho	9 264,27 €	- €	9 264,27 €	2,32%
Manuel Picão Fernandes Geraldes	7 970,43 €	42,80 €	8 013,23 €	2,00%
João Carlos Moraes Martins Mendes	7 152,72 €	- €	7 152,72 €	1,79%
Susana Conceição Fernandes dos Santos Oliveira	6 750,00 €	102,82 €	6 852,82 €	1,71%
Sandra Cristina Fornelos Cerqueira	5 545,00 €	- €	5 545,00 €	1,39%
Maria Filomena de Almeida Araújo	4 827,66 €	- €	4 827,66 €	1,21%
Luís Alexandre França Moreira Barra	4 686,27 €	- €	4 686,27 €	1,17%
Marcos Pedro Varela Borga Martins	3 948,46 €	- €	3 948,46 €	0,99%
Elsa Maria Marques Tomé	3 588,71 €	- €	3 588,71 €	0,90%
Luis Pedro Marques Dias de Almeida	3 484,20 €	- €	3 484,20 €	0,87%
Carlos Domingos Rodrigues Lima	3 345,72 €	- €	3 345,72 €	0,84%
Mariana de Sotto Mayor Correia de Barros Anahory	3 216,55 €	- €	3 216,55 €	0,80%
Catarina Cíntia Lacerda Sakellarides	3 123,86 €	- €	3 123,86 €	0,78%
Ana Rita Freire dos Santos de Sena Lino	3 007,20 €	- €	3 007,20 €	0,75%
Teresa Mafalda Pedro Lucas Milheiro	2 995,86 €	- €	2 995,86 €	0,75%
Gisela Conceição Marques Henriques	2 911,50 €	- €	2 911,50 €	0,73%
João Augusto da Cruz Lima	2 858,86 €	- €	2 858,86 €	0,71%
Cláudia Alexandra Correia Mendes	2 830,38 €	- €	2 830,38 €	0,71%
Patrícia Sofia Miranda Rocha	2 786,68 €	- €	2 786,68 €	0,70%
Tiago Marques da Silva Freire	2 781,95 €	- €	2 781,95 €	0,70%
Sara Margarida de Oliveira Belo Luís	2 649,35 €	- €	2 649,35 €	0,66%
Cristina Maria Rodrigues dos Santos	2 451,66 €	- €	2 451,66 €	0,61%
Ana Isabel de Jesus Oliveira	2 424,07 €	- €	2 424,07 €	0,61%
Mariana Pereira Carita de Jesus Resende	2 414,60 €	- €	2 414,60 €	0,60%
Rosa Ruela Ramos de Assis Pacheco	2 300,95 €	- €	2 300,95 €	0,58%
Tiago José Ferreira Henriques	2 291,72 €	- €	2 291,72 €	0,57%
Ana Paula Lopes Peixeiro Homem	2 249,46 €	- €	2 249,46 €	0,56%
Luísa Teixeira Oliveira	2 206,86 €	- €	2 206,86 €	0,55%
João Carlos Amaral Santos	2 204,44 €	- €	2 204,44 €	0,55%
Paulo Crispim Santos Borlinhas	2 195,34 €	- €	2 195,34 €	0,55%
Ana Rita Dias Rosa	2 095,50 €	- €	2 095,50 €	0,52%
Gonçalo Filipe Marques Almeida	2 074,16 €	9,32 €	2 083,48 €	0,52%
José Plácido Almeida Júnior	2 031,72 €	- €	2 031,72 €	0,51%
Lucília Maria Rodrigues Monteiro	2 006,69 €	- €	2 006,69 €	0,50%
Sofia Margarida Fernandes Barros Pinto Vicente	1 950,86 €	- €	1 950,86 €	0,49%
Maria Clara Silva Borlinhas Teixeira	1 931,70 €	- €	1 931,70 €	0,48%
Teresa Margarida Santos Sengo	1 924,97 €	- €	1 924,97 €	0,48%
Ana Cristina Garlito Sanches Galacho	1 872,20 €	- €	1 872,20 €	0,47%
Ana Dulce Miranda Banha	1 872,20 €	- €	1 872,20 €	0,47%
Clara Cristina Romão Cardoso	1 852,18 €	- €	1 852,18 €	0,46%
Maria Manuela Fernandes Tomé	1 837,21 €	- €	1 837,21 €	0,46%
Catarina Vieira Vassalo da Fonseca	1 828,86 €	- €	1 828,86 €	0,46%
Inês Lauret Duarte Belo	1 798,81 €	- €	1 798,81 €	0,45%
Jorge Miguel Fernandes Gonçalves	1 761,86 €	- €	1 761,86 €	0,44%
Jorge Manuel Verdasca Martins	1 721,86 €	- €	1 721,86 €	0,43%
Maria João Beijoco da Silva Bogarim	1 704,86 €	- €	1 704,86 €	0,43%
Lucinda Maria Tomé	1 657,18 €	- €	1 657,18 €	0,41%

Rui Manuel Cardoso Carvalho	1 634,54 €	- €	1 634,54 €	0,41%
Hugo Alexandre da Cunha Filipe	1 599,46 €	- €	1 599,46 €	0,40%
Clara Maria Martins Soares	1 549,40 €	- €	1 549,40 €	0,39%
Carla Sofia Neto Martins Costa	1 524,50 €	- €	1 524,50 €	0,38%
Florabela Maria Martins Gonçalves Alves Pedro	1 520,26 €	- €	1 520,26 €	0,38%
Célia Maria Hermínia Marques Mousinho	1 503,93 €	- €	1 503,93 €	0,38%
Luís Miguel Almeida Coelho	1 345,86 €	- €	1 345,86 €	0,34%
Rui Fernando da Rocha Vieira	1 340,86 €	- €	1 340,86 €	0,34%
Joana Rosário Carreira da Silva	1 277,86 €	- €	1 277,86 €	0,32%
Manuel Patrício Dinis Júdice Halpern	1 267,32 €	- €	1 267,32 €	0,32%
Paula Alexandra Pereira Barroso	1 258,19 €	- €	1 258,19 €	0,31%
Cláudia Vanessa da Rita Sérgio	1 245,86 €	- €	1 245,86 €	0,31%
Luís Ricardo Duarte Marques da Costa	1 243,86 €	- €	1 243,86 €	0,31%
Ana Filipa de Miranda Caetano	1 170,86 €	- €	1 170,86 €	0,29%
Sâmia Paulo Fiates	1 170,86 €	- €	1 170,86 €	0,29%
Susana Isabel Lopes Faustino	1 090,80 €	- €	1 090,80 €	0,27%
Ana Isabel Sérgio de Almeida	895,86 €	- €	895,86 €	0,22%
Carla Isabel Oliveira Salvador	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Gonçalo Filipe Tenreiro Ramos Dias	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Joana Beatriz Malvar Loureiro	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Mariana Grade Santos Pimenta de Aguiar	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Raquel Fernandes Leal	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Rute Miguel dos Santos Luís	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Sónia Margarida Tavares Calheiros	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Teresa Sofia Ribeiro Machado	145,86 €	- €	145,86 €	0,04%
Carla Suzana Dias Mendes	125,97 €	- €	125,97 €	0,03%
Total	398 900,56 €	1 106,17 €	400 006,73 €	100,00%

Créditos Privilegiados (Sob-condição)

Credor	Capital	Juros	Total	Peso
Ana Isabel de Jesus Oliveira	17 806,71 €	- €	17 806,71 €	20,20%
Mariana Pereira Carita de Jesus Resende	14 499,64 €	- €	14 499,64 €	16,45%
Tiago José Ferreira Henriques	13 632,56 €	- €	13 632,56 €	15,46%
Maria Filomena de Almeida Araújo	8 121,31 €	- €	8 121,31 €	9,21%
Joana Rosário Carreira da Silva	7 507,43 €	- €	7 507,43 €	8,51%
Jorge Manuel Verdasca Martins	3 394,00 €	- €	3 394,00 €	3,85%
Luis Pedro Marques Dias de Almeida	3 069,00 €	- €	3 069,00 €	3,48%
Ana Isabel Sérgio de Almeida	2 451,42 €	- €	2 451,42 €	2,78%
Carla Suzana Dias Mendes	2 412,00 €	- €	2 412,00 €	2,74%
Rute Miguel dos Santos Luís	2 064,72 €	- €	2 064,72 €	2,34%
Sâmia Paulo Fiates	1 947,27 €	- €	1 947,27 €	2,21%
Inês Lauret Duarte Belo	1 652,95 €	- €	1 652,95 €	1,87%
Elsa Maria Marques Tomé	1 602,59 €	- €	1 602,59 €	1,82%
João Carlos Amaral Santos	1 400,00 €	- €	1 400,00 €	1,59%

Luís Miguel Almeida Coelho	1 288,00 €	- €	1 288,00 €	1,46%
Cláudia Vanessa da Rita Sérgio	1 254,25 €	- €	1 254,25 €	1,42%
Sónia Margarida Tavares Calheiros	1 168,62 €	- €	1 168,62 €	1,33%
Raquel Fernandes Leal	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	1,13%
Teresa Sofia Ribeiro Machado	960,00 €	- €	960,00 €	1,09%
Luísa Teixeira Oliveira	936,36 €	- €	936,36 €	1,06%
Total	88 168,83 €	- €	88 168,83 €	100,00%

Peso dos Credores

CREDOR	Montante	Peso	Peso Acum.
Instituto da Segurança Social, I.P.	8 979 252,35 €	27,26%	27,26%
Autoridade Tributária e Aduaneira	8 125 545,20 €	24,67%	51,92%
Impresa Publishing, S.A.	4 143 085,60 €	12,58%	64,50%
Novo Banco, S.A.	3 557 280,68 €	10,80%	75,30%
CTT - Correios de Portugal, S.A.	1 367 579,09 €	4,15%	79,45%
Mistério da Terra, S.A.	1 250 000,00 €	3,79%	83,24%
Banco Comercial Português, S.A.	717 373,90 €	2,18%	85,42%
CTT Contacto, S.A.	624 339,14 €	1,90%	87,32%
Grupo Perfil Inversora, S.A	618 229,62 €	1,88%	89,19%
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	582 134,30 €	1,77%	90,96%
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A.	546 761,12 €	1,66%	92,62%
Impresa Office & Service Share - Gestão de Imóveis e Serviços, S.A.	311 492,45 €	0,95%	93,57%
Tagus Park - S.A.	273 117,70 €	0,83%	94,39%
Qonqord Ibérica, Lda.	199 108,85 €	0,60%	95,00%
Grupo Bel, S.A.	150 000,00 €	0,46%	95,45%
Marco Belo Galinha	150 000,00 €	0,46%	95,91%
Markttest - Marketing, Organização, Formação, Unipessoal, Lda.	110 945,79 €	0,34%	96,25%
Eurotux Dipcode - Software Development, Lda.	107 149,65 €	0,33%	96,57%
QDF, S.A.	82 941,67 €	0,25%	96,82%
Cláudia Maria Lobo Fernandes Matos de Vasconcelos	72 623,34 €	0,22%	97,04%
Ana Mafalda Jerónimo dos Anjos	54 250,00 €	0,16%	97,21%
AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, S.A	53 769,07 €	0,16%	97,37%
Santana Lopes, Vieira, Silva Lopes, Calado, Cardoso, Neto & Associados	48 973,06 €	0,15%	97,52%
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	39 008,65 €	0,12%	97,64%
ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social	35 088,00 €	0,11%	97,75%
Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.	33 553,41 €	0,10%	97,85%
Jorge Fernandes, Lda.	26 014,38 €	0,08%	97,93%
Mediamonitor - Software e Informação Para Comunicação Social, Unipessoal, Lda.	25 804,61 €	0,08%	98,00%
APCT - Associação Portuguesa Para o Controlo de Tiragem e Circulação	22 647,63 €	0,07%	98,07%
Perfect Clean, Limpeza e Manutenção - Sociedade Unipessoal, Lda.	22 222,83 €	0,07%	98,14%
Maria Leonor Nunes Monteiro	22 074,74 €	0,07%	98,21%
Inovflow, Business Solutions, S.A.	21 405,99 €	0,06%	98,27%
Cesaltina Maria Ramos Sousa Pinto	21 253,15 €	0,06%	98,34%
Ana Isabel de Jesus Oliveira	20 230,78 €	0,06%	98,40%

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO

ESTADO

Créditos Privilegiados e Créditos Comuns

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA



• Pagamento em regime prestacional, nos termos do artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), ou seja:

1. As prestações são mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até ao final do mês seguinte à data da sentença homologatória do Plano.

Número de prestações:

- i. Pagamento em 150 prestações mensais, não podendo nenhuma delas ser inferior a 10 unidades de conta (atualmente €1.020);

• A redução dos créditos fiscais só se dará, por juros de mora vencidos e vincendos, nos termos do Decreto-Lei no 73/99 de 16 de março, aceitando-se as taxas praticadas para os créditos da Segurança Social caso se verifique, face à renúncia dos demais credores e às garantias constituídas;

- Não haver lugar à redução de coimas e custas;
- Não haver lugar a qualquer moratória.

Para os efeitos previstos do nº 1 do artigo 17º-E do CIRE, determina-se, nos termos da sua parte final, que a extinção dos processos fiscais só se dará nos termos do CPPT.

A suspensão prevista naquele normativo cessa, conforme o que ocorrer primeiro, com o decurso das negociações ou do prazo previsto na lei para conclusão das mesmas (nº 5 do artigo 17º-D do CIRE).

Nos termos do nº3 do artigo 30º da LGT, caso o plano não obtenha a concordância da Autoridade Tributária este não produzirá efeitos quanto à mesma.

Manutenção das garantias existentes, nos termos do nº13, do artº 199º do CPPT.

SEGURANÇA SOCIAL



SEGURANÇA SOCIAL

- A totalidade da dívida reconhecida à Segurança Social no PER será regularizada através de Plano Prestacional, no âmbito da Execução Fiscal, em 150 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira até ao final do mês seguinte ao da votação do plano de revitalização;
- Pagamento de juros vencidos e vincendos calculados de acordo com a taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas;
- Garantias: Manutenção da totalidade das garantias constituídas, e dispensa de constituição de garantias adicionais, nos termos do artigo 199º, nº 13, do CPPT;
- As ações executivas pendentes para cobrança de dívida à segurança social, no âmbito das quais será implementado o plano prestacional, não são extintas, sendo suspensas, nos termos do artigo 194.º, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, na sequência da presente autorização e até integral cumprimento do plano de pagamentos autorizado.

Créditos Comuns

OUTROS CREDORES

1. Perdão total de juros de mora vencidos e vincendos.
2. Pagamento da dívida em 180 meses vencendo-se a primeira no último dia do vigésimo quinto mês seguinte ao trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização
3. Plano de Pagamentos
 - a. Nos primeiros 24 meses a contar da data do ao trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização carência de capital.
 - b. Do 25º até ao 179º mês, amortização de 55% do capital consolidado em prestações de capital mensais iguais e sucessivas.
4. Na 180ª prestação pagamento de bullet de 45%.
5. Manutenção das garantias atuais;
6. Os credores poderão ceder o seu crédito a outras entidades, vinculando-se os cessionários ao que vier a ser aprovado para o referido crédito;
7. Conforme decorre da lei, com a homologação do plano não há novação do crédito;
8. Os pagamentos decorrentes do que vier a ser aprovado no PER serão feitos à entidade titular do crédito, mediante IBAN ou referências a comunicar à Trust in News.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. Perdão total de juros de mora calculados desde o incumprimento até à data do trânsito em julgado da sentença homologatória deste Processo Especial de Revitalização.
2. Consolidação do capital em dívida, juros remuneratórios caso se verifiquem, à data do trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização.
3. Prazo de pagamento:
 - a. 180 meses vencendo-se a primeira no último dia do vigésimo quinto mês seguinte ao trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização
 - b. Plano de Pagamentos
 - i. Nos primeiros 24 meses a contar da data do ao trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização carência de capital e juros.
 - ii. Os juros decorridos no período de carência serão pagos postecipadamente no último dia do mês anterior ao início do plano de amortização que será no final do 24º mês após a verificação do transito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização.
 - iii. Do 25º até ao 179º mês, amortização de 55% do capital consolidado em prestações de capital mensais iguais e sucessivas acrescidas de juros.
4. Na 180ª prestação pagamento de bullet de 45%.
5. Taxa de juro fixa a aplicar: 2,00%.
6. Manutenção das garantias atuais;
7. Os credores poderão ceder o seu crédito a outras entidades, vinculando-se os cessionários ao que vier a ser aprovado para o referido crédito;
8. Conforme decorre da lei, com a homologação do plano não há novação do crédito;
9. Os pagamentos decorrentes do que vier a ser aprovado no PER serão feitos à entidade titular do crédito, mediante IBAN ou referências a comunicar à Trust in News.

Créditos Garantidos

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. Consolidação do capital em dívida, juros remuneratórios caso se verifiquem, à data do trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização.
2. Prazo de pagamento:
 - a. 180 meses vencendo-se a primeira no último dia do vigésimo quinto mês seguinte ao trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização
 - b. Plano de Pagamentos
 - i. Nos primeiros 24 meses a contar da data do ao trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização carência de capital e juros.
 - ii. Os juros decorridos no período de carência serão pagos postecipadamente no último dia do mês anterior ao início do plano de amortização que será no final do 24º mês após a verificação do transito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização.
 - iii. Do 25º até ao 179º mês, amortização de 55% do capital consolidado em prestações de capital mensais iguais e sucessivas acrescidas de juros.
3. Na 180ª prestação pagamento de bullet de 45%.
4. Taxa de juro fixa a aplicar: 2,00%.
5. Manutenção das garantias atuais;
6. Os credores poderão ceder o seu crédito a outras entidades, vinculando-se os cessionários ao que vier a ser aprovado para o referido crédito;
7. Conforme decorre da lei, com a homologação do plano não há novação do crédito;
8. Os pagamentos decorrentes do que vier a ser aprovado no PER serão feitos à entidade titular do crédito, mediante IBAN ou referências a comunicar à Trust in News.

Créditos sob condição

No caso de se verificar a exigibilidade do pagamento:

1. Perdão total de juros de mora vencidos e vincendos á data da exigibilidade do crédito.
2. Pagamento da dívida em 180 meses vencendo-se a primeira no último dia do vigésimo quinto mês seguinte á exigibilidade do mesmo, mas sempre após o trânsito em julgado da sentença homologatória do Processo Especial de Revitalização
3. Plano de Pagamentos
 - a. Nos primeiros 24 meses a contar da data definida no ponto 2, carência de capital.
 - b. Do 25º até ao 179º mês, amortização de 55% do capital consolidado em prestações de capital mensais iguais e sucessivas.
4. Na 180ª prestação pagamento de bullet de 45%.
5. Os credores poderão ceder o seu crédito a outras entidades, vinculando-se os cessionários ao que vier a ser aprovado para o referido crédito;
6. Os pagamentos decorrentes do que vier a ser aprovado no PER serão feitos à entidade titular do crédito, mediante IBAN ou referências a comunicar à Trust in News.

Créditos Privilegiados

Trabalhadores

- Os créditos reclamados e reconhecidos que não se encontrem regularizados no momento da verificação do transitado em julgado da sentença homologatória do PER serão regularizados da seguinte forma:
 - Pagamento em 12 prestações mensais iguais e sucessivas vencendo-se a primeira no último dia do mês seguinte à verificação do transitado em julgado da sentença homologatória do PER.

Créditos Privilegiados (sob-condição)

Trabalhadores

No caso de se verificar a exigibilidade do pagamento:

- Estes créditos serão liquidados conforme designado na lei vigente á data da exigibilidade do mesmo.

Créditos Subordinados

- Perdão total dos créditos subordinados

COMPARAÇÃO PLANO VERSUS LIQUIDAÇÃO

A comparação entre a satisfação dos interesses dos credores com este plano versus um cenário de liquidação é consideravelmente superior no primeiro caso.

No pressuposto de um cenário de não aprovação do plano, todos os credores ficariam mais prejudicados, sendo as garantias pessoais existentes previsivelmente extintas com a liquidação.

VOTAÇÃO

De acordo com a alínea a) do nº2 do Art.º 212º do CIRE não conferem direito de voto os créditos que não sejam modificados pela parte dispositiva do plano e na alínea b) do nº2 do Art.º 212º do CIRE, os créditos subordinados de determinado grau, se o plano decretar o perdão integral de todos os créditos de graus hierarquicamente inferiores e não atribuir qualquer valor económico ao devedor ou aos respetivos sócios, associados ou membros consoante o caso.

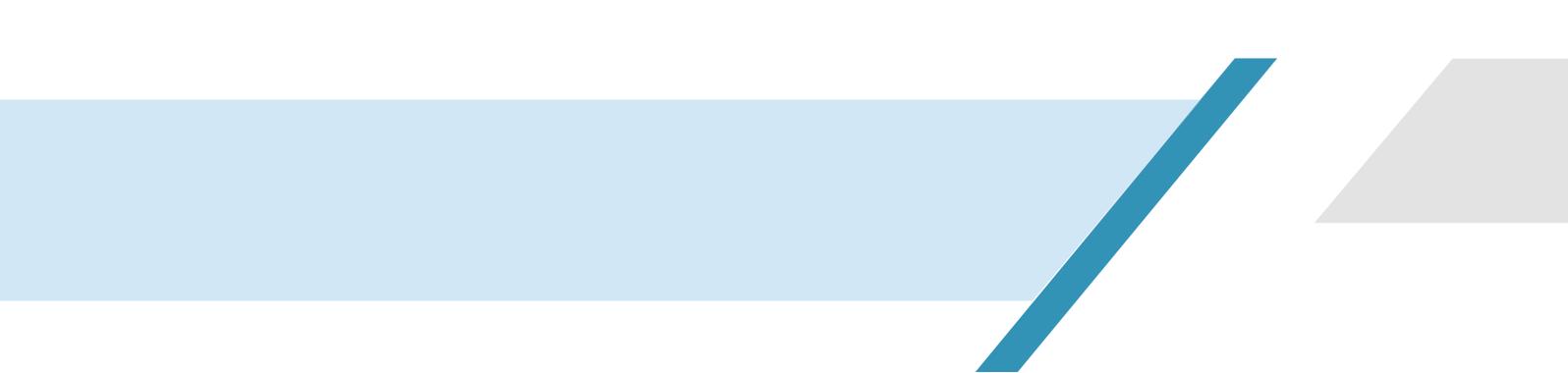
EFEITOS DA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO

Com a aprovação e homologação do plano:

- Serão satisfeitos todos os créditos reconhecidos pelo Senhor Administrador Judicial Provisório e definidos conforme o presente plano, e no caso de créditos impugnados neste processo, caso haja, os valores definidos em sede de sentença judicial.

Com a homologação deste plano, vinculam-se todos os credores, mesmo quando não hajam participado nas negociações, que não tenho votado favoravelmente, ou que não tenham visto os seus créditos reconhecidos, excetuando-se os credores Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social.

Extinguir-se-ão inoponíveis todas as ações executivas para cobrança de dívidas, de natureza declarativa ou executiva, em que o devedor seja parte demandada, mesmo que gozem de sentença



já transitada em julgado, excetuando-se os credores Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social.

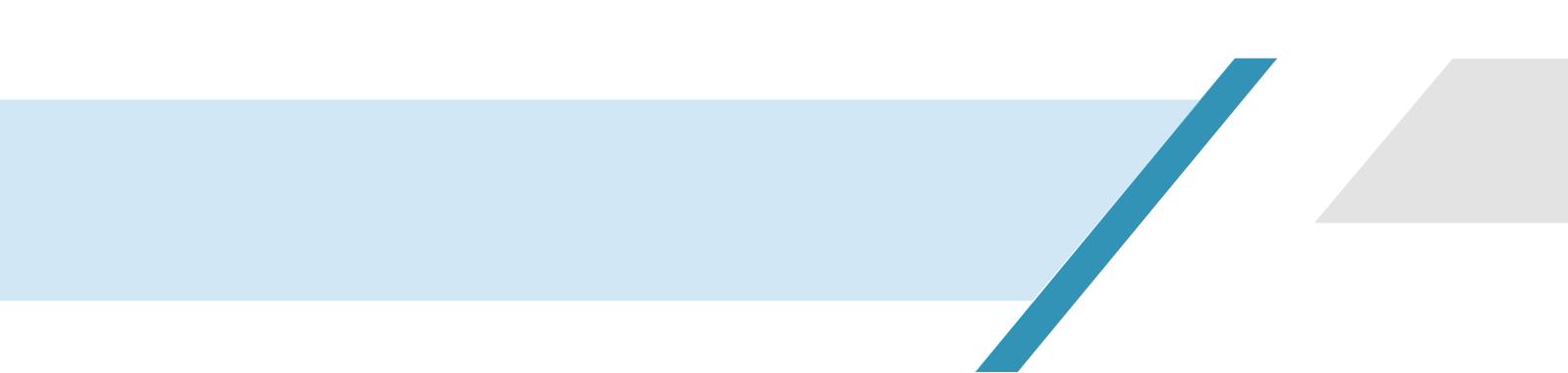
CENTRAL DE RISCOS DO BANCO DE PORTUGAL

Após a data de verificação do trânsito em julgado da sentença homologatória do presente plano, todos os credores se comprometem após a implementação do plano em informar o Banco de Portugal, da inexistência de moras referentes aos créditos reconhecidos pelo Senhor Administrador Judicial Provisório, no presente processo, caso o mesmo esteja em cumprimento.

CESSÃO DE CRÉDITOS

a) Autorização, irrevogável e incondicional, da sociedade Trust in News Unipessoal Lda para as Instituições Financeiras:

- (i) Negociarem, proporem a venda, alienarem ou cederem a terceiro, total ou parcialmente, os créditos (vencidos ou não vencidos) das Instituições Financeiras detidos sobre a sociedade Trust in News Unipessoal Lda, emergentes de qualquer facilidade de crédito contratada com as Instituições Financeiras, bem como a transmissão das garantias e outros acessórios dos créditos, incluindo sem limitar os emergentes do Contrato de Reestruturação Financeira, de contratos de empréstimo ou de mútuo, contratos abertura de crédito, descobertos de conta de depósitos à ordem (contratados ou não contratados), contratos de locação financeira, contratos de factoring e garantias bancárias prestadas, e/ou
- (ii) Negociarem, proporem a transmissão e transmitirem, sem restrições, a terceiro a sua posição contratual em qualquer contrato de crédito, designadamente nos elencados na anterior subalínea (i).



Para efeitos da presente alínea (i), entende-se por “terceiro”, qualquer entidade, financeira ou não financeira, com sede em Portugal ou no estrangeiro, escolhida pelas Instituições Financeiras, de acordo com o seu livre e exclusivo critério;

b) Autorização, expressa e sem reservas, da sociedade Trust in News Unipessoal Lda para as Instituições Financeiras, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 79.º, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, revelar, prestar ou transmitir, direta ou indiretamente, aos potenciais cessionários mencionados na alínea anterior, todas e quaisquer informações, contratos, documentos ou o conteúdo, total ou parcial, dos mesmos, independentemente do meio de transmissão, respeitantes às relações creditícias que as Instituições Financeiras mantém com a sociedade Trust in News Unipessoal Lda.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS

Balanco histórico (2020-2023)

	2020	2021	2022	2023
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	1 099 138,33 €	1 158 790,72 €	1 062 388,73 €	905 562,66 €
Ativos intangíveis	10 968 858,79 €	10 980 509,45 €	10 942 870,70 €	10 795 030,69 €
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	80,00 €	103,40 €	0,00 €	3 436,53 €
Outros ativos financeiros	56 733,05 €	71 755,20 €	70 648,10 €	70 648,10 €
Ativos por impostos diferidos				0,00 €
ATIVO CORRENTE				
Inventários	149 122,32 €	152 660,08 €	187 662,36 €	15 832,59 €
Clientes	1 674 601,14 €	2 584 296,57 €	2 212 373,30 €	1 968 374,78 €
Adiantamentos a fornecedores	125 636,14 €	56 614,86 €	22 182,90 €	
Estado e outros entes públicos	85,38 €	34 539,41 €	41 904,11 €	45 424,35 €
Acionistas / Sócios				
Outras contas a receber	4 810 368,40 €	7 637 558,33 €	11 463 492,49 €	14 838 804,59 €
Diferimentos	769 050,65 €	655 378,60 €	884 865,63 €	1 349 384,18 €
Caixa e depósitos bancários	842 393,93 €	321 928,42 €	334 414,13 €	103 937,23 €
TOTAL DO ATIVO	20 496 068,13 €	23 654 135,04 €	27 222 802,45 €	30 096 435,70 €
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Realizado	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
Outros instrumentos de CP				
Reservas legais	817,27 €	1 320,44 €	1 321,81 €	1 374,89 €
Outras variações no CP				3 436,53 €
Resultados transitados	11 599,22 €	21 182,80 €	21 105,33 €	22 113,40 €
Resultado líquido do período	10 063,35 €	27,30 €	1 061,15 €	115 120,23 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	32 479,84 €	32 530,54 €	33 488,29 €	- 78 195,41 €
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões				
Financiamentos obtidos	3 443 983,00 €	3 584 875,13 €	3 464 875,13 €	4 420 182,32 €
Outras contas a pagar	4 429 737,60 €	4 399 737,60 €	4 094 295,02 €	3 647 545,35 €
Passivos por impostos diferidos				
Estado e outros entes públicos				14 448 777,03 €
Fornecedores				7 658 126,41 €
PASSIVO CORRENTE				
Fornecedores	4 473 057,48 €	4 009 680,45 €	5 048 998,43 €	
Adiantamentos de clientes	363,96 €	41 834,90 €	0,00 €	
Estado e outros entes públicos	5 107 483,29 €	8 228 121,09 €	11 428 292,79 €	
Acionistas / Sócios				
Financiamentos obtidos	1 833 029,57 €	2 154 585,51 €	1 941 654,68 €	
Outras contas a pagar	1 175 933,39 €	1 202 769,82 €	1 211 198,11 €	
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros passivos correntes				
TOTAL DO PASSIVO	20 463 588,29 €	23 621 604,50 €	27 189 314,16 €	30 174 631,11 €
TOTAL DO PASSIVO + CP	20 496 068,13 €	23 654 135,04 €	27 222 802,45 €	30 096 435,70 €

Demonstração de Resultados Histórica (2020-2023)

	2020	2021	2022	2023
Vendas e prestação de serviços	13 446 355,34 €	12 770 561,90 €	11 836 523,88 €	10 961 177,65 €
Subsídios à exploração	94 762,07 €	45 478,33 €	115 200,00 €	116 654,49 €
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Outros rendimentos e ganhos	2 123 620,63 €	2 727 249,14 €	2 797 688,24 €	2 565 541,08 €
TOTAL PROVEITOS	15 664 738,04 €	15 543 289,37 €	14 749 412,12 €	13 643 373,22 €
COMPRAS				
CMVMC	1 335 604,94 €	1 057 651,79 €	1 321 223,12 €	750 075,87 €
Fornecimentos e serviços externos	5 362 632,13 €	5 470 906,99 €	4 945 941,15 €	4 955 408,56 €
Gastos com o pessoal	8 392 178,64 €	8 068 538,39 €	7 752 665,97 €	7 437 055,25 €
Imparidade de inventários				
Imparidade de dívidas a receber	39 593,05 €	4 846,63 €	0,00 €	
Aumentos/reduções justo valor				
Provisões				
Outros gastos e perdas	210 727,77 €	356 070,08 €	223 632,96 €	145 674,75 €
TOTAL DE CUSTOS	15 340 736,53 €	14 948 320,62 €	14 243 463,20 €	13 288 214,43 €
EBITDA	324 001,51 €	594 968,75 €	505 948,92 €	355 158,79 €
Gastos /reversões e depreciações	286 620,07 €	281 021,84 €	277 604,66 €	304 666,08 €
EBIT	37 381,44 €	313 946,91 €	228 344,26 €	50 492,71 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €	5,07 €	
Juros e gastos similares suportados	66 833,33 €	63 682,44 €	70 900,86 €	153 363,37 €
RAI	29 451,89 €	250 264,47 €	157 448,47 €	102 870,66 €
IRC	257,03 €	215,08 €	187,79 €	12 249,57 €
RESULTADOS LÍQUIDOS	29 708,92 €	250 049,39 €	157 260,68 €	115 120,23 €
Cash Flow	256 911,15 €	531 071,23 €	434 865,34 €	189 545,85 €

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

PRESSUPOSTOS

Balanco:

Ativo:

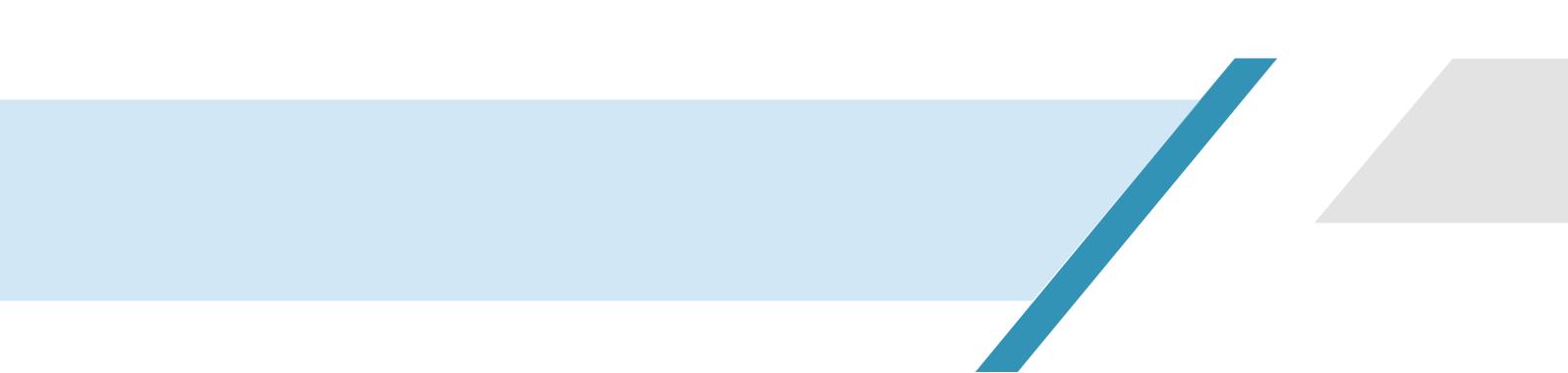
- O valor da rubrica Ativos Fixos Tangíveis corresponde a equipamentos administrativos e equipamentos produtivos.
- É feito investimento em Ativos Fixos Tangíveis de 150.000,00€ anualmente a partir de 2024.
- O valor de saldo de clientes é determinado com base do prazo médio de recebimentos, que assume o valor de aproximadamente 60 dias sendo a intenção da empresa que este prazo médio se reduza até aos 30 dias.
- A rubrica “Outras contas a receber” ascende a 10 milhões de euros onde se encontram contabilizadas as assinaturas de publicações a receber da carteira de clientes, quer assinaturas de imprensa física quer de assinaturas digitais.

Capital Próprio:

- No que respeita ao Capital Próprio, as rubricas Capital Realizado, Reservas Legais, Outras Reservas e Outras Variações de Capital Próprio mantêm o valor refletido nas contas de 2022.
- O Resultado Líquido do Período resulta da Demonstração de Resultados Previsional tendo depois reflexo nos Resultados Transitados.

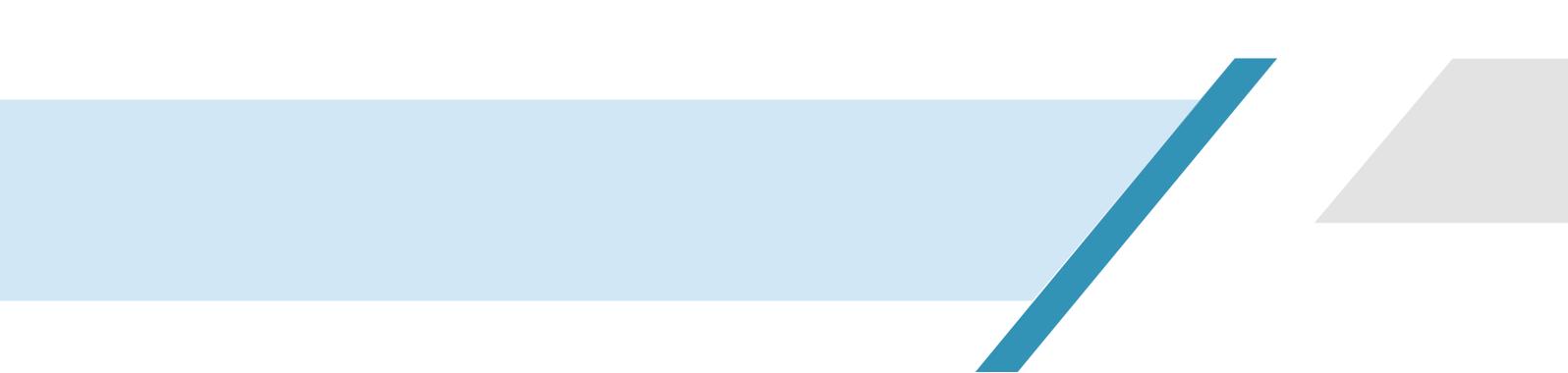
Passivo:

- Os Financiamentos Obtidos juntos das Instituições Financeiras irão ser amortizados ao longo do período com base nas condições contratadas até então.
- Os valores a pagar ao “Estado e Outros Entes Públicos” em Passivo Não Corrente dizem respeito a dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira assim como os valores correntes a pagar no período previsional. A dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira é a dívida a reestruturar neste processo.

- 
- Os valores na rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” em Passivo Corrente dizem respeito aos valores correntes de impostos e contribuições a pagar à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social.
 - O saldo de Fornecedores corrente é determinado com base no prazo médio de pagamentos, que assume o valor de aproximadamente 50 dias.

Demonstração de Resultados:

- O valor de Vendas e Prestação de Serviços diz respeito à venda de revistas nas bancas assim como assinaturas tanto por via tradicional como por via digital. Estimou-se uma descida de 5% em 2023, um crescimento anual de 2% em 2024 e 2025 e um crescimento anual de 1% nos restantes anos (2025-2036).
- Relativamente ao Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas estimou-se um valor correspondente a 10% sobre o montante relativo a Vendas e Prestação de Serviços de cada período respetivo.
- Os Fornecimentos e Serviços Externos irão corresponder a 38% do valor de Vendas e Prestação de Serviços de cada período respetivo. A estrutura de custos desta rubrica irá ter um decréscimo a partir do ano 2023. A equipa da TiN alterou as suas instalações, para um edifício com menor dimensão, uma vez que grande parte da equipa trabalha em regime de teletrabalho. Sendo assim, a empresa pode laborar em instalações de menor dimensão e consequentemente ter um custo de renda fixo significativamente inferior ao anterior.
- O quadro de pessoal da empresa tem sido reestruturado e continuará a ser reestruturado nos próximos semestres. No início de atividade da TiN, a empresa contava com 200 colaboradores e em outubro de 2023 a equipa da TiN era constituída por 183 colaboradores. A equipa da TiN será ajustada às suas necessidades, nunca prejudicando a produtividade da empresa. Os gastos com o pessoal irão ter uma redução de aproximadamente 1 milhão de euros. O montante relativo a compensações por cessão de contratos de trabalho será financiado através de capitais a injetar na sociedade pela estrutura societária da TiN.
- As rubricas “Outros rendimentos e ganhos” e “Outros gastos e perdas” assumem um crescimento anual de 2% em 2023 e 2024 e um crescimento anual de 1% nos restantes anos (2025-2036).

- 
- Os juros e gastos similares suportados dizem respeito aos juros suportados com financiamentos.
 - A taxa de imposto considerada para o cálculo do IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas) foi de 21% sobre o RAI (Resultado Antes de Imposto).

BALANÇO PREVISIONAL

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
ATIVO NÃO CORRENTE													
Ativos fixos tangíveis	797 127,10 €	772 127,10 €	747 127,10 €	722 127,10 €	697 127,10 €	672 127,10 €	647 127,10 €	622 127,10 €	597 127,10 €	572 127,10 €	547 127,10 €	522 127,10 €	497 127,10 €
Propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €	10 795 030,69 €
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €	3 436,53 €
Outros ativos financeiros	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €	70 648,10 €
Ativos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ATIVO CORRENTE													
Inventários	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €	15 832,59 €
Clientes	1 627 448,62 €	1 990 423,11 €	2 056 553,24 €	2 125 319,46 €	2 146 572,65 €	2 168 038,38 €	2 189 718,76 €	2 211 615,95 €	2 233 732,11 €	2 256 066,43 €	2 278 630,13 €	2 301 416,43 €	2 324 430,59 €
Outras contas a receber	14 690 416,54 €	14 543 512,38 €	14 398 077,25 €	14 254 096,48 €	14 111 555,52 €	13 970 439,96 €	13 830 735,56 €	13 692 428,21 €	13 555 503,93 €	13 419 948,89 €	13 285 749,40 €	13 152 891,90 €	13 021 362,98 €
Diferimentos	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €	1 349 384,18 €
Caixa e depósitos bancários	2 899 387,49 €	2 420 048,32 €	2 202 547,89 €	1 688 791,66 €	1 277 152,90 €	948 953,76 €	782 268,25 €	707 773,73 €	720 166,82 €	899 696,81 €	1 094 543,25 €	1 291 053,45 €	1 488 119,03 €
TOTAL DO ATIVO	32 248 711,85 €	31 960 442,99 €	31 638 637,58 €	31 024 666,80 €	30 466 740,26 €	29 983 891,29 €	29 684 181,77 €	29 468 277,08 €	29 340 862,05 €	29 382 174,32 €	29 440 381,97 €	29 501 820,97 €	29 565 371,80 €
CAPITAL PRÓPRIO													
Capital Realizado	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
Outros instrumentos de CP													
Reservas legais	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €	1 321,81 €
Outras Reservas													
Excedentes de revalorização													
Outras variações no CP	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €	79 945,95 €
Resultados transitados	93 006,83 €	1 503 536,49 €	717 396,43 €	293 583,83 €	1 267 578,72 €	2 393 982,22 €	3 678 672,23 €	5 210 227,58 €	6 911 664,06 €	8 788 738,02 €	10 933 309,86 €	13 179 996,14 €	15 533 663,45 €
Resultado líquido do período	1 410 529,66 €	786 140,05 €	1 010 980,37 €	973 994,78 €	1 126 403,50 €	1 284 690,01 €	1 531 555,35 €	1 701 436,48 €	1 877 073,96 €	2 144 571,83 €	2 246 686,29 €	2 353 667,31 €	2 465 799,72 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1 572 160,63 €	786 020,57 €	224 959,79 €	1 198 994,58 €	2 325 358,08 €	3 610 048,09 €	5 141 603,44 €	6 843 039,92 €	8 720 113,88 €	10 864 685,72 €	13 111 372,00 €	15 485 039,31 €	17 930 839,03 €
PASSIVO NÃO CORRENTE													
Provisões													
Financiamentos obtidos	4 274 654,58 €	4 263 371,25 €	4 126 495,44 €	3 985 856,89 €	3 844 399,82 €	3 699 067,35 €	3 550 801,44 €	3 399 542,87 €	3 245 231,24 €	3 087 804,94 €	2 927 201,09 €	2 763 355,55 €	2 596 202,90 €
Outras contas a pagar	383 339,78 €	183 336,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos													
Estado e outros entes públicos	17 019 037,14 €	16 066 961,14 €	15 056 163,17 €	13 983 021,39 €	12 843 690,57 €	11 634 088,32 €	10 349 880,46 €	8 986 465,46 €	7 538 955,01 €	6 002 171,46 €	4 370 599,29 €	2 638 395,31 €	799 352,78 €
Fornecedores	11 084 053,62 €	11 084 053,62 €	11 049 996,47 €	10 641 310,70 €	10 232 624,92 €	9 823 939,14 €	9 415 253,37 €	9 006 567,59 €	8 597 881,82 €	8 189 196,04 €	7 780 510,26 €	7 371 824,49 €	6 963 138,71 €
PASSIVO CORRENTE													
Fornecedores	732 351,88 €	895 690,40 €	925 448,96 €	956 393,76 €	965 957,69 €	975 617,27 €	985 373,44 €	995 227,18 €	1 005 179,45 €	1 015 231,24 €	1 025 383,56 €	1 035 637,39 €	1 045 993,77 €
Adiantamentos de clientes													
Estado e outros entes públicos	327 435,47 €	253 050,74 €	255 573,74 €	258 129,49 €	254 709,17 €	251 131,11 €	241 269,82 €	237 434,05 €	233 497,65 €	223 084,91 €	225 315,76 €	227 568,92 €	229 844,61 €
TOTAL DO PASSIVO	33 820 872,47 €	32 748 463,56 €	31 413 677,78 €	29 825 712,22 €	28 141 382,18 €	26 983 843,20 €	24 542 578,33 €	22 625 237,15 €	20 620 748,17 €	18 517 489,60 €	16 329 009,96 €	14 036 781,66 €	11 634 532,77 €
TOTAL DO PASSIVO + CP	32 248 711,85 €	31 960 442,99 €	31 638 637,57 €	31 024 666,80 €	30 466 740,26 €	29 983 891,29 €	29 684 181,77 €	29 468 277,08 €	29 340 862,05 €	29 382 174,32 €	29 440 381,96 €	29 501 820,97 €	29 565 371,80 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Vendas e prestação de serviços	7.938.773,76 €	9.709.381,00 €	10.031.967,00 €	10.367.412,00 €	10.471.086,12 €	10.575.796,98 €	10.681.554,95 €	10.788.370,50 €	10.896.254,21 €	11.005.216,75 €	11.115.288,92 €	11.226.421,60 €	11.338.665,82 €
Subsídios à exploração	44.310,40 €												
Variação nos inventários da produção													
Trabalhos para a própria entidade													
Outros rendimentos e ganhos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL PROVEITOS	7.983.084,16 €	9.709.381,00 €	10.031.967,00 €	10.367.412,00 €	10.471.086,12 €	10.575.796,98 €	10.681.554,95 €	10.788.370,50 €	10.896.254,21 €	11.005.216,75 €	11.115.288,92 €	11.226.421,60 €	11.338.665,82 €
CMVMC	396.938,69 €	485.469,05 €	501.598,35 €	518.370,60 €	523.554,31 €	528.789,85 €	534.077,75 €	539.418,53 €	544.812,71 €	550.260,84 €	555.763,45 €	561.321,08 €	566.934,29 €
Fornecimentos e serviços externos	3.175.509,50 €	2.912.814,30 €	3.009.590,10 €	3.110.223,60 €	3.141.325,84 €	3.172.739,09 €	3.204.466,49 €	3.236.511,15 €	3.268.876,26 €	3.301.565,02 €	3.334.580,67 €	3.367.926,48 €	3.401.605,75 €
Gastos com o pessoal	5.653.562,03 €	4.369.221,45 €	4.412.784,00 €	4.456.912,00 €	4.397.856,17 €	4.336.076,76 €	4.165.806,43 €	4.099.580,79 €	4.031.614,06 €	3.851.825,86 €	3.890.344,12 €	3.929.247,56 €	3.968.540,04 €
Impartidade de inventários													
Impartidade de dívidas a receber													
Aumentos/reduções justo valor													
Provisões													
Outros gastos e perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE CUSTOS	9.226.010,22 €	7.767.504,80 €	7.923.972,45 €	8.085.506,20 €	8.062.736,31 €	8.037.605,71 €	7.904.350,66 €	7.875.510,47 €	7.845.303,03 €	7.703.651,72 €	7.780.688,24 €	7.858.495,12 €	7.937.080,07 €
EBITDA	1.242.926,06 €	1.941.876,20 €	2.107.994,55 €	2.281.905,80 €	2.408.349,81 €	2.538.191,28 €	2.777.204,29 €	2.912.860,04 €	3.050.951,18 €	3.301.565,02 €	3.334.580,67 €	3.367.926,48 €	3.401.605,75 €
Gastos reversões e depreciações	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €
EBIT	1.317.926,06 €	1.866.876,20 €	2.032.994,55 €	2.206.905,80 €	2.333.349,81 €	2.463.191,28 €	2.702.204,29 €	2.837.860,04 €	2.975.951,18 €	3.226.565,02 €	3.259.580,67 €	3.292.926,48 €	3.326.605,75 €
Juros e rendimentos similares obtidos													
Juros e gastos similares suportados	92.603,60 €	1.080.736,15 €	1.022.014,18 €	958.194,54 €	889.242,75 €	816.152,81 €	738.671,78 €	656.531,21 €	569.446,10 €	477.113,95 €	379.213,64 €	275.404,29 €	165.324,06 €
RAI	1.410.529,66 €	786.140,05 €	1.010.980,37 €	1.248.711,26 €	1.444.107,06 €	1.647.038,47 €	1.963.532,50 €	2.181.328,83 €	2.406.505,07 €	2.749.451,07 €	2.880.367,03 €	3.017.522,19 €	3.161.281,69 €
IRC				274.716,48 €	317.703,55 €	362.348,46 €	431.977,15 €	479.892,34 €	529.431,12 €	604.879,24 €	633.680,75 €	663.854,88 €	695.481,97 €
RESULTADOS LÍQUIDOS	1.410.529,66 €	786.140,05 €	1.010.980,37 €	973.994,78 €	1.126.403,50 €	1.284.690,01 €	1.531.555,35 €	1.701.438,48 €	1.877.073,96 €	2.144.571,83 €	2.246.686,29 €	2.353.667,31 €	2.465.799,72 €
Cash Flow	1.335.529,66 €	861.140,05 €	1.085.980,37 €	1.048.994,78 €	1.201.403,50 €	1.359.690,01 €	1.606.555,35 €	1.776.438,48 €	1.952.073,96 €	2.219.571,83 €	2.321.686,29 €	2.428.667,31 €	2.540.799,72 €

MAPA DE TESOURARIA PREVISIONAL

Atividades operacionais	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Resultado Líquido do exercício (+/-)	1 410 529,66 €	786 140,05 €	1 010 980,37 €	973 994,78 €	1 126 403,50 €	1 284 690,01 €	1 531 555,35 €	1 701 436,48 €	1 877 073,96 €	2 144 571,83 €	2 246 686,29 €	2 353 667,31 €	2 465 799,72 €
Ajustamentos:													
Depreciações (+)	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
Provisões (+/-)													
Resultados financeiros (+/-)													
Variação das dívidas de terceiros Curto Prazo(-)	534 738,56 €	216 070,32 €	79 304,99 €	75 214,55 €	121 287,77 €	119 649,83 €	118 024,02 €	116 410,17 €	114 808,12 €	113 217,72 €	111 638,79 €	110 071,19 €	108 514,75 €
Variação das dívidas de terceiros ML Prazo(-)													
Variação das dívidas a terceiros Curto Prazo													
Outros	732 351,88 €	163 338,52 €	29 758,56 €	30 944,80 €	9 563,94 €	9 659,58 €	9 756,17 €	9 853,73 €	9 952,27 €	10 051,79 €	10 152,31 €	10 253,84 €	10 356,37 €
Estado	327 435,47 €	74 384,73 €	2 523,00 €	2 555,75 €	3 420,32 €	3 578,06 €	3 661,49 €	3 745,57 €	3 830,41 €	3 915,73 €	4 001,54 €	4 087,94 €	4 174,93 €
Variação das dívidas a terceiros ML Prazo	2 570 260,11 €	952 076,01 €	1 010 797,97 €	1 073 141,78 €	1 139 330,82 €	1 209 602,25 €	1 284 207,87 €	1 363 415,00 €	1 447 507,45 €	1 536 786,54 €	1 631 572,18 €	1 732 203,98 €	1 839 042,53 €
Estado	3 425 927,21 €	0,00 €	34 057,15 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €
Fornecedores	3 254 205,57 €	200 003,37 €	183 336,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	2 990 978,00 €	418 055,84 €	30 624,62 €	324 117,68 €	219 181,70 €	132 866,67 €	31 580,41 €	126 764,04 €	216 704,72 €	386 956,29 €	405 450,29 €	410 355,74 €	414 218,23 €
Variação na alienação de ativos (-)													
Fluxo das atividades operacionais -1													
Atividades de investimento													
Pagamentos respeitantes a:													
Investimentos financeiros													
Activos fixos tangíveis	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
Activos fixos intangíveis													
Fluxo das atividades de investimento -2													
Atividades de financiamento													
Variação das dívidas financeiras													
Variação das dívidas de Crédito Curto Prazo (IF)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Variação das dívidas de ML Prazo (IF)	145 527,74 €	11 283,33 €	136 875,80 €	139 638,55 €	142 457,07 €	145 332,47 €	148 265,91 €	151 258,57 €	154 311,62 €	157 426,30 €	160 603,85 €	163 845,54 €	167 152,65 €
Fluxo das atividades de financiamento -3													
Variação de caixa e seus equivalentes -4 = -1 + -2 + -3	2 795 450,26 €	479 339,17 €	217 500,42 €	513 756,23 €	411 638,77 €	328 199,14 €	166 685,51 €	74 494,52 €	12 393,09 €	179 529,99 €	194 846,44 €	196 510,20 €	197 065,98 €
Efeitos das diferenças de câmbio													
Caixa e seus equivalentes no início do período	103 937,23 €	2 859 387,49 €	2 420 048,32 €	2 202 547,89 €	1 688 791,66 €	1 277 152,90 €	948 953,76 €	782 268,25 €	707 773,73 €	720 166,82 €	899 696,81 €	1 094 543,25 €	1 291 053,45 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 859 387,49 €	2 420 048,32 €	2 202 547,89 €	1 688 791,66 €	1 277 152,90 €	948 953,76 €	782 268,25 €	707 773,73 €	720 166,82 €	899 696,81 €	1 094 543,25 €	1 291 053,45 €	1 488 119,03 €

RÁCIOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Rácio de Autonomia Financeira	-4,88%	-2,46%	0,71%	3,86%	7,63%	12,04%	17,32%	23,22%	29,72%	36,98%	44,54%	52,42%	60,65%
Rácio de Endividamento	104,88%	102,46%	99,29%	96,14%	92,37%	87,96%	82,68%	76,78%	70,28%	63,02%	55,46%	47,58%	39,35%
Rácio de Solvabilidade	-4,65%	-2,40%	0,72%	4,02%	8,26%	13,68%	20,95%	30,25%	42,29%	58,67%	80,29%	110,18%	154,12%
Liquidez Geral	19,42	17,69	16,95	16,00	15,48	15,04	14,81	14,58	14,43	14,49	14,41	14,34	14,26
Liquidez Reduzida	19,41	17,67	16,94	15,99	15,47	15,03	14,80	14,57	14,42	14,48	14,40	14,32	14,25
Rentabilidade Operacional das Vendas	-16,60%	19,23%	20,27%	21,29%	22,28%	23,29%	25,30%	26,30%	27,31%	29,32%	29,33%	29,33%	29,34%
Margem de Contribuição													
VAB													
Rentabilidade Líquida das Vendas	-17,77%	8,10%	10,08%	9,39%	10,76%	12,15%	14,34%	15,77%	17,23%	19,49%	20,21%	20,97%	21,75%
Rentabilidade do Ativo	-3,23%	4,61%	5,08%	4,92%	5,23%	5,53%	6,04%	6,32%	6,59%	7,05%	7,05%	7,04%	7,03%
Rentabilidade Operacional do Ativo	-4,09%	5,84%	6,43%	7,11%	7,66%	8,21%	9,10%	9,63%	10,14%	10,98%	11,07%	11,16%	11,25%
Rentabilidade do Capital Próprio	89,72%	-100,02%	449,40%	81,24%	48,44%	35,59%	29,79%	24,86%	21,53%	19,74%	17,14%	15,22%	13,75%

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Grau de Alavanca Operacional	-5,72	4,94	4,69	4,46	4,26	4,08	3,76	3,61	3,48	3,24	3,24	3,24	3,24
Grau de Alavanca Financeira	0,93	2,37	2,01	1,77	1,62	1,50	1,38	1,30	1,24	1,17	1,13	1,09	1,05
Grau Combinado de Alavanca (Risco Global)	-5,35	11,73	9,43	7,89	6,89	6,10	5,17	4,70	4,30	3,80	3,67	3,53	3,41
Net debt/EBITDA	-3,56	2,20	1,96	1,75	1,60	1,46	1,28	1,17	1,06	0,94	0,88	0,82	0,76

MAPAS DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

De acordo com as condições negociadas com os credores, apresenta-se de seguida os respetivos planos de pagamento.

- Considerou-se novembro de 2024 como a data de início do plano.
- Apresenta-se o plano de pagamentos anuais.

Pagamentos Anuais

Capital	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029	31/12/2030	31/12/2031	31/12/2032
Autoridade Tributária	8 970 289,36 €	499 560,13 €	530 371,90 €	563 084,08 €	597 813,87 €	634 685,73 €	673 831,75 €	715 392,22 €	759 516,05 €
Segurança social	8 125 545,20 €	452 515,88 €	480 426,07 €	510 057,70 €	541 516,94 €	574 916,52 €	610 376,11 €	648 022,78 €	687 991,40 €
Estado	17 095 834,56 €	952 076,01 €	1 010 797,97 €	1 073 141,78 €	1 139 330,82 €	1 209 602,25 €	1 284 207,87 €	1 363 415,00 €	1 447 507,45 €
Instituições Financeiras	4 274 654,58 €	- €	11 283,33 €	136 875,80 €	139 638,55 €	142 457,07 €	145 332,47 €	148 265,91 €	151 258,57 €
Outros Credores	11 084 053,62 €	- €	34 057,15 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €
Sócios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Trabalhadores	400 006,73 €	200 003,37 €	183 336,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	32 854 549,49 €	1 152 079,37 €	1 239 474,87 €	1 618 703,36 €	1 687 655,15 €	1 760 745,09 €	1 838 226,12 €	1 920 366,89 €	2 007 451,79 €

Capital	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	31/12/2033	31/12/2034	31/12/2035	31/12/2036	31/12/2037	31/12/2038	31/12/2039	31/12/2040	31/12/2041
Autoridade Tributária	8 970 289,36 €	856 095,94 €	908 898,06 €	964 956,91 €	419 425,31 €	- €	- €	- €	- €
Segurança social	8 125 545,20 €	775 476,24 €	823 305,91 €	874 085,62 €	379 927,47 €	- €	- €	- €	- €
Estado	17 095 834,56 €	1 631 572,18 €	1 732 203,98 €	1 839 042,53 €	799 352,78 €	- €	- €	- €	- €
Instituições Financeiras	4 274 654,58 €	157 426,30 €	160 603,85 €	163 845,54 €	167 152,65 €	170 526,52 €	173 968,49 €	177 479,93 €	2 074 227,95 €
Outros Credores	11 084 053,62 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	408 685,78 €	5 328 395,61 €
Sócios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Trabalhadores	400 006,73 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	32 854 549,49 €	2 099 783,94 €	2 301 493,61 €	2 411 573,84 €	1 375 191,21 €	579 212,30 €	582 654,27 €	586 165,71 €	7 402 623,56 €

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Juros									
Autoridade Tributária	3 801 838,98 €	522 210,14 €	491 398,37 €	458 686,19 €	423 956,39 €	387 084,54 €	347 938,51 €	306 378,05 €	262 254,22 €
Segurança social	3 443 814,72 €	473 032,91 €	445 122,72 €	415 491,09 €	384 031,85 €	350 632,27 €	315 172,68 €	277 526,02 €	237 557,39 €
Estado	7 245 653,70 €	995 243,05 €	936 521,09 €	874 177,28 €	807 988,25 €	737 716,81 €	663 111,19 €	583 904,06 €	499 811,61 €
Instituições Financeiras	1 118 120,32 €	85 493,09 €	85 493,09 €	84 017,26 €	81 254,51 €	78 435,99 €	75 560,59 €	72 627,15 €	69 634,49 €
Outros Credores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Sócios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Trabalhadores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	8 363 774,02 €	1 080 736,15 €	1 022 014,18 €	958 194,54 €	889 242,75 €	816 152,81 €	738 671,78 €	656 531,21 €	569 446,10 €

	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Juros									
Autoridade Tributária	3 801 838,98 €	165 674,33 €	112 872,21 €	56 813,36 €	6 312,30 €	- €	- €	- €	- €
Segurança social	3 443 814,72 €	150 072,56 €	102 242,88 €	51 463,17 €	5 717,86 €	- €	- €	- €	- €
Estado	7 245 653,70 €	315 746,89 €	215 115,08 €	108 276,53 €	12 030,16 €	- €	- €	- €	- €
Instituições Financeiras	1 118 120,32 €	63 466,76 €	60 289,21 €	57 047,52 €	53 740,41 €	50 366,54 €	46 924,57 €	43 413,13 €	36 650,16 €
Outros Credores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Sócios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Trabalhadores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	8 363 774,02 €	477 113,95 €	275 404,29 €	165 324,06 €	65 770,57 €	50 366,54 €	46 924,57 €	43 413,13 €	36 650,16 €

ANEXO 1 – Indemnizações a pagar aos trabalhadores

Colaborador	Data admissão	Salário base	Valor a receber
1	01/05/1975	3 536,46 €	150 208,15 €
2	01/10/1986	2 049,86 €	63 641,51 €
3	01/02/1988	3 649,29 €	108 419,57 €
4	01/01/1989	5 980,86 €	172 200,70 €
5	21/01/1989	3 156,86 €	90 719,22 €
6	01/11/1989	1 723,34 €	48 183,01 €
7	01/01/1990	1 489,29 €	41 390,29 €
8	04/04/1990	1 509,86 €	41 577,27 €
9	15/04/1991	2 989,86 €	79 252,31 €
10	01/05/1991	2 008,29 €	53 145,77 €
11	01/05/1991	2 303,86 €	60 967,50 €
12	01/10/1991	1 383,29 €	36 026,43 €
13	13/01/1992	1 240,86 €	31 963,42 €
14	08/05/1992	1 445,86 €	36 784,53 €
15	03/08/1992	2 345,86 €	59 122,53 €
16	01/10/1992	5 660,46 €	141 745,16 €
17	01/01/1993	3 980,86 €	98 682,43 €
18	22/01/1993	1 663,81 €	41 148,83 €
19	01/02/1993	3 525,86 €	87 103,88 €
20	01/03/1993	3 014,44 €	74 238,36 €
21	21/03/1993	2 755,86 €	67 719,16 €
22	01/06/1993	3 753,70 €	91 498,41 €
23	01/07/1993	2 753,02 €	66 880,03 €
24	01/12/1993	3 543,86 €	84 606,66 €
25	21/03/1994	3 366,86 €	79 366,27 €
26	01/07/1994	2 872,62 €	66 912,90 €
27	16/08/1994	5 650,86 €	130 915,20 €
28	01/06/1995	4 984,46 €	111 529,91 €
29	03/07/1995	2 027,86 €	45 196,65 €
30	17/07/1995	3 195,86 €	71 106,28 €
31	01/08/1995	3 817,86 €	84 788,57 €
32	01/04/1996	1 362,86 €	29 355,88 €
33	20/05/1996	1 762,86 €	37 735,19 €
34	27/05/1996	2 158,86 €	46 170,42 €
35	01/01/1997	2 995,86 €	62 273,40 €
36	07/07/1997	1 445,86 €	29 313,59 €
37	15/07/1997	3 523,86 €	71 366,05 €
38	01/10/1997	1 721,86 €	34 503,56 €
39	01/10/1997	1 704,86 €	34 162,90 €
40	01/01/1998	5 327,00 €	105 402,60 €
41	01/01/1998	3 123,86 €	61 810,21 €
42	01/02/1998	2 632,86 €	51 871,43 €
43	01/05/1998	1 950,86 €	37 959,28 €
44	01/06/1998	1 645,86 €	31 884,89 €
45	01/02/1999	2 545,86 €	47 611,53 €
46	01/02/1999	1 745,86 €	32 650,29 €
47	01/05/1999	1 828,86 €	33 756,58 €
48	17/05/1999	1 905,86 €	35 094,28 €
49	01/08/1999	2 205,86 €	40 159,14 €
50	01/08/1999	4 077,46 €	74 232,86 €
51	23/08/1999	7 150,86 €	129 755,13 €
52	31/08/1999	1 358,86 €	24 627,26 €
53	01/09/1999	4 032,86 €	73 078,37 €
54	06/09/1999	2 000,86 €	36 229,64 €
55	07/09/1999	1 703,86 €	30 847,18 €
56	29/10/1999	2 845,86 €	51 116,84 €
57	08/11/1999	5 780,86 €	103 676,42 €
58	12/11/1999	2 206,86 €	39 554,59 €
59	17/12/1999	2 500,86 €	44 584,28 €

60	01/01/2000	1 560,86 €	27 762,21 €
61	16/02/2000	1 358,86 €	23 998,09 €
62	10/04/2000	2 185,86 €	38 279,90 €
63	10/04/2000	1 820,86 €	31 887,83 €
64	25/07/2000	2 500,86 €	43 070,06 €
65	01/08/2000	1 795,86 €	30 894,04 €
66	01/08/2000	3 341,86 €	57 489,76 €
67	22/11/2000	1 402,86 €	23 698,98 €
68	22/12/2000	2 106,86 €	35 418,72 €
69	01/01/2001	3 186,86 €	53 487,44 €
70	01/02/2001	1 545,86 €	25 814,03 €
71	01/03/2001	1 645,86 €	27 357,65 €
72	01/04/2001	3 470,86 €	57 398,20 €
73	01/06/2001	1 410,86 €	23 095,84 €
74	23/06/2001	1 210,86 €	19 748,85 €
75	09/07/2001	1 345,86 €	21 891,67 €
76	01/10/2001	3 574,46 €	57 319,32 €
77	08/04/2002	4 460,70 €	69 221,10 €
78	29/07/2002	1 895,86 €	28 838,19 €
79	10/10/2002	1 279,86 €	19 212,16 €
80	13/01/2003	1 850,86 €	27 301,79 €
81	01/06/2003	1 995,86 €	28 680,60 €
82	01/06/2003	2 858,86 €	41 081,95 €
83	01/09/2003	1 245,86 €	17 589,04 €
84	01/10/2003	1 987,86 €	27 901,20 €
85	11/10/2003	1 464,86 €	20 520,35 €
86	01/01/2004	1 145,86 €	15 794,24 €
87	10/01/2004	1 017,86 €	14 004,82 €
88	22/03/2004	2 010,86 €	27 270,93 €
89	01/06/2004	2 768,86 €	37 012,20 €
90	01/10/2004	1 193,86 €	15 559,65 €
91	01/06/2005	1 145,86 €	14 171,20 €
92	08/08/2005	1 093,86 €	13 324,31 €
93	03/04/2006	1 335,86 €	15 401,06 €
94	19/03/2007	2 538,62 €	26 833,33 €
95	08/01/2008	1 761,86 €	17 198,97 €
96	01/01/2009	3 712,46 €	32 588,96 €
97	17/02/2009	2 045,86 €	17 695,66 €
98	11/04/2011	1 545,86 €	10 054,73 €
99	03/09/2012	1 245,86 €	6 359,23 €
100	01/01/2014	1 445,86 €	6 268,30 €
101	16/01/2015	1 093,86 €	4 742,26 €
102	01/03/2015	1 245,86 €	5 401,23 €
103	01/03/2015	2 039,73 €	8 842,93 €
104	01/01/2016	2 200,73 €	9 540,92 €
105	13/01/2016	1 145,86 €	4 967,70 €
106	01/01/2018	10 145,86 €	43 985,78 €
107	01/01/2018	1 170,86 €	5 076,08 €
108	01/01/2018	1 645,86 €	7 135,37 €
109	01/01/2018	1 304,61 €	5 655,93 €
110	01/01/2018	2 155,86 €	9 346,39 €
111	01/01/2018	2 345,86 €	10 170,11 €
112	01/01/2018	1 645,86 €	7 135,37 €
113	01/01/2018	1 170,86 €	5 076,08 €
114	01/01/2018	1 345,86 €	5 834,76 €
115	01/01/2018	1 633,36 €	7 081,17 €
116	01/01/2018	4 645,86 €	20 141,39 €
117	01/01/2018	1 245,86 €	5 401,23 €
118	08/01/2018	1 240,86 €	5 379,55 €
119	15/01/2018	5 036,46 €	21 834,78 €
120	16/01/2018	1 445,86 €	6 268,30 €
121	22/01/2018	1 895,86 €	8 219,20 €

ANEXOS

122	22/01/2018	1 545,86 €	6 701,83 €
123	22/01/2018	3 750,86 €	16 261,26 €
124	22/01/2018	2 095,86 €	9 086,27 €
125	22/01/2018	6 036,46 €	26 170,12 €
126	31/01/2018	1 395,86 €	6 051,53 €
127	07/02/2018	5 036,46 €	21 834,78 €
128	09/02/2018	2 295,86 €	9 953,34 €
129	14/02/2018	1 445,86 €	6 268,30 €
130	28/02/2018	1 170,86 €	5 076,08 €
131	01/03/2018	1 488,86 €	6 454,72 €
132	08/03/2018	1 545,86 €	6 701,83 €
133	02/04/2018	2 279,86 €	9 883,97 €
134	14/05/2018	1 627,86 €	7 057,33 €
135	01/06/2018	1 495,86 €	6 485,07 €
136	01/06/2018	1 170,86 €	5 076,08 €
137	01/07/2018	1 345,86 €	5 834,76 €
138	01/10/2018	2 145,86 €	9 303,04 €
139	15/10/2018	2 427,88 €	10 525,69 €
140	10/12/2018	965,86 €	4 187,33 €
141	10/12/2018	1 195,86 €	5 184,46 €
142	10/12/2018	965,86 €	4 187,33 €
143	01/07/2019	1 745,86 €	7 568,90 €
144	15/07/2019	2 248,36 €	9 747,41 €
145	04/09/2019	1 095,86 €	4 750,93 €
146	03/03/2020	2 395,86 €	10 386,87 €
147	07/07/2020	1 469,11 €	6 369,09 €
148	01/12/2020	2 145,86 €	9 303,04 €
149	01/04/2021	3 303,36 €	14 321,20 €
150	01/06/2021	3 161,45 €	13 705,97 €
Total			5 467 996,37 €